INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA

INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA – IAC

CADERNO DE PROPOSTA TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

SEDS/GO 2026

LOTE I – CASER RIO VERDE

Unidade de internação masculina – 35 vagas

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DO LOTE

Organização da Sociedade Civil: Instituto de Arte e Cidadania – IAC

CNPJ: 23.554.074/0001-75

Chamamento: Nº 001/2026 SEDS/GO 2026

Lote: LOTE I – Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Rio Verde – CASER Rio Verde

Unidade: Internação masculina

Capacidade: 35 vagas

Município: Rio Verde – GO

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

SUMÁRIO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DO LOTE 2
PA 1 – Atendimento Socioeducativo, Individualização do Atendimento e Garantia de Direitos.....4
PA 2 – Promoção Intersetorial de Direitos 14
PA 3 – Participação, Autonomia e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários 26
PA 4 – Gestão Operacional e Articulação Interinstitucional 34
PA 5 – Gestão e Desenvolvimento de Pessoas 47
PA 6 – Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação 57
DECLARAÇÃO FINAL E ASSINATURA 65

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

PA 1 – Atendimento Socioeducativo, Individualização do Atendimento e Garantia de Direitos

1.0 Contextualização e objetivos

O CASER Rio Verde, referência de internação da Região Sudoeste de Goiás, possui 35 vagas para adolescentes e jovens do sexo masculino e funciona ininterruptamente. Já operada por parceria emergencial, terá as atividades do Termo de Colaboração assumidas pelo Instituto de Arte e Cidadania (IAC), em transição coordenada pela SEDS. A execução parte de percursos em curso, com PIAs, vínculos e rotinas existentes, cuja continuidade deve ser preservada sem perda de informações ou referências.

A função regional orienta a metodologia: a proximidade do território reduz deslocamentos, favorece a família e permite articular, desde o ingresso, a rede municipal (escola, saúde, CRAS e CREAS). No PIA e no desligamento, essa regionalização se concretiza.

A cogestão ocorre sob direção, regulação e fiscalização da SEDS. Cabem ao Estado gestão de vagas, ingresso, movimentação, desligamento, interlocução com o Sistema de Justiça e poder disciplinar. O IAC executa atendimento técnico e acompanhamento cotidiano por equipe interdisciplinar: Coordenação Técnica, quatro técnicos(as) de referência (assistentes sociais e psicólogos(as)), pedagogo, enfermeiro, profissional de educação física, educador social, quatro coordenadores de plantão e 36 socioeducadores. Riscos centrais: PIA intempestivo ou formal (R11), prática incompatível com proteção integral (R13), incidente grave (R14) e perda ou exposição de dados (R20), consolidados no item 1.6.

Objetivo geral: assegurar atendimento individualizado, interdisciplinar e protetivo, com o PIA como eixo de planejamento, acompanhamento e avaliação, garantindo direitos e prevenindo violências nos limites das atribuições do IAC.

Objetivos específicos: (1) integrar acolhida, atendimento e rotina ao desenvolvimento de competências (1.1); (2) concluir o PIA em 30 dias, atualizá-lo e articular socioeducando, família e território até o desligamento (1.2); (3) garantir dignidade, diversidade, equidade e resposta a necessidades específicas (1.3); (4) prevenir e manejar conflitos por métodos não violentos e restaurativos (1.4); (5) prevenir, identificar, registrar e comunicar imediatamente violências e violações, cooperando com órgãos competentes (1.5); e (6) preservar PIAs e acompanhamentos em curso na assunção (1.2).

1.1 Metodologia do atendimento socioeducativo

1.1.1 Referenciais e sua tradução no cotidiano

A metodologia reúne cinco referenciais. A Pedagogia da Presença faz da relação educativa instrumento central, com presença qualificada além da vigilância. Os quatro pilares orientam metas e avaliação do PIA: ser (autoconhecimento, autorregulação e responsabilização), conviver (respeito, cooperação e solução pacífica), conhecer (escolarização, leitura e curiosidade) e fazer (estudo, trabalho e cuidado). O protagonismo juvenil assegura participação no plano e na vida coletiva; a abordagem sistêmica considera relações familiares; e as práticas restaurativas constam do item 1.4. A responsabilização pedagógica da Lei 12.594/2012 promove reflexão sobre o ato e suas consequências, não punição. Conforme o PNSINASE 2026-2036, escuta sensível, interseccionalidade (raça, território, crença, orientação sexual e deficiência) e diálogo orientam decisões e relações.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

1.1.2 Estrutura de referências e interdisciplinaridade

Cada socioeducando tem Técnico(a) de Referência (TR), responsável pelo caso e PIA; técnico(a) de apoio da outra área psicossocial; Socioeducador de Referência (SR) em cada turma, para cerca de quatro socioeducandos; além de pedagogo e enfermeiro transversais. A Coordenação Técnica distribui cerca de nove casos por TR, conforme complexidade e continuidade de vínculo, e supervisiona a condução. A integração ocorre pelo Estudo Interdisciplinar Inicial (EII), Estudos de Caso de entrada, trimestrais e por evento com o SR, reunião técnica semanal e Prontuário Único do Adolescente (PUA). Na passagem de plantão, a Coordenação repassa observações e a equipe técnica, orientações aos socioeducadores.

1.1.3 Acolhida (Fluxo F1.1)

O ingresso é decisão estatal, com deslocamento entre 8h e 18h. Na acolhida, momento de maior vulnerabilidade, usam-se linguagem acessível, privacidade e verificação de sinais de violência anterior, contribuindo para identificar tortura na entrada (conforme o PNSINASE). A Ficha de Acolhida é concluída em até 24h.

Evento / providência	Responsável	Interface	Registro
Conferência da documentação e recepção individual em local reservado	Coordenação de Plantão	SEDS / equipe de condução	Registro de Plantão; Ficha de Acolhida
Triagem: condições gerais, medicamentos e lesões (indício → F1.5)	Técnico(a) de Enfermagem, sob supervisão do Enfermeiro	Rede SUS	Prontuário de saúde (RV-16)
Orientação sobre direitos, deveres, rotina e canais; higiene/enxoval; alocação conforme ECA art. 123 e SEDS	Coordenação de Plantão e SR	—	Ficha de Acolhida, com ciência do socioeducando
Comunicação à família no mesmo dia, com contato e visita	TR ou, fora do expediente técnico, Coordenação de Plantão	Família	PUA
Designação do TR; escuta até o 1º dia útil; abertura do PUA/EII	Coordenação Técnica e TR	Rede do município de origem	PUA; Ficha de Evolução

Na assunção, os socioeducandos passam por acolhida de transição: apresentação da nova equipe, designação dos TRs na primeira semana e leitura prévia do PUA, preservando o percurso já realizado e submetendo os PIAs herdados à revisão prevista no item 1.2.

1.1.4 Atendimentos individuais e coletivos, rotina e individualização

O TR atende individualmente ao menos a cada 15 dias e, nos casos prioritários, semanalmente (primeiros 30 dias, risco e pré-desligamento); técnico de apoio, pedagogo e enfermeiro atuam conforme o PIA. Trabalham-se responsabilização, trajetória, metas e projeto de vida. No coletivo, há grupos semanais de cada TR (até nove participantes), círculos de convivência (1.4), espaços coletivos de participação e oficinas do educador social.

A rotina tem três turnos: manhã, escolarização e atividades pedagógicas; tarde, atendimentos, oficinas, esporte e profissionalização; noite, convivência, contato familiar, higiene e recolhimento. A grade semanal, elaborada pelas Coordenações Técnica e Profissionalizante e de Atividades conforme normas estaduais, é executada pelas Coordenações de Plantão e adaptada às metas de cada PIA. A organização espacial da unidade estrutura a rotina por blocos de alojamento e respectivas áreas de convívio, permitindo distribuir os socioeducandos em grupos compatíveis com a programação, o acompanhamento de referência e os postos

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

definidos para cada plantão. A quadra poliesportiva integra essa dinâmica como espaço programado para atividades esportivas, recreativas e coletivas, com acesso organizado pelas Coordenações de Plantão conforme a grade semanal e as condições de segurança. Atividades não constituem prêmio ou castigo; progressão decorre do PIA e disciplina é competência estatal.

1.1.5 Acompanhamento da evolução

A evolução é acompanhada: diariamente, pelo SR no Registro de Plantão; semanalmente, pelo TR na Ficha de Evolução e reunião técnica; mensalmente, pela classificação das metas (não iniciada, em desenvolvimento ou alcançada) e verificação da Coordenação Técnica (RV-10); e trimestralmente, no Estudo de Caso (RV-11). Os registros subsidiam revisão do PIA e Relatório Técnico de Reavaliação (1.2).

Ação	Responsável	Periodicidade	Interface	Registro / evidência
Acolhida (F1.1) e acolhida de transição	Coordenação de Plantão; enfermagem; TR; Coordenação Técnica	Por ingresso (até 24h); assunção e 1ª semana	SEDS; família	Ficha de Acolhida; PUA; termo de designação
Atendimento técnico individual	TR; técnico de apoio; pedagogo; enfermeiro	Quinzenal; semanal nos casos prioritários (TR); conforme PIA (demais)	Rede do município de origem	Ficha de Evolução
Grupos socioeducativos e oficinas	TR; educador social	Semanal	—	Lista de presença; relatório do grupo
Rotina socioeducativa individualizada e presença educativa	Coord. Técnica, Profissionalizante e de Plantão; SR	Diária / semanal	—	Grade; Registro de Plantão
Integração técnica/Estudos de Caso	Coordenação Técnica; Coordenação de Plantão	Diária, semanal e conforme calendário	Equipe interdisciplinar	Atas; Registro de Plantão
Acompanhamento da evolução	TR; Coordenação Técnica	Mensal	—	Ficha de Evolução

Resultado esperado: acolhida digna, referências técnicas e educativas definidas, rotina orientada pelo PIA e evolução registrada. **Indicadores:** RV-10 (100%) e RV-11 (≥ 90%). **Riscos:** R11, prevenido por verificação mensal da Coordenação Técnica; R14, pela presença educativa contínua (1.4).

1.2 Metodologia de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do PIA

O PIA integra acolhida, EII, atendimentos, rotina e Ficha de Evolução. A equipe técnica do IAC elabora, executa, atualiza e acompanha o Plano conforme a SEDS; seu encaminhamento e o dos relatórios ao Judiciário seguem o fluxo estadual. A meta interna é concluí-lo em 30 dias, abaixo do prazo legal de 45, criando margem para imprevistos.

1.2.1 Fluxo de elaboração, execução e revisão (F1.2)

Marco	O que é feito	Responsável	Participação	Registro
D0	Acolhida (F1.1) e abertura do PUA	Coordenação de Plantão; enfermagem	Socioeducando; família comunicada	Ficha de Acolhida

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Marco	O que é feito	Responsável	Participação	Registro
D1–D15	EII social, psicológico, pedagógico e de saúde; histórico escolar; rede de origem	TR e técnico(a) de apoio; pedagogo; enfermeiro	Escuta individual; atendimento à família	Pareceres do EII no PUA
D16–D25	Estudo de Caso com SR: síntese, metas e pactuação	Coordenação Técnica; TR	Objetivos do socioeducando; família presencial ou por vídeo	Ata; registro da pactuação
Até D30	PIA concluído, assinado e encaminhado pelo fluxo estadual	Coordenação Técnica	Ciência do socioeducando e da família	PIA; protocolo (RV-08)
Mensal	Monitoramento das metas por pilar	TR	Devolutiva ao socioeducando	Ficha de Evolução
Trimestral ou por evento	Estudo de Caso e revisão do PIA	Coordenação Técnica; TR	Socioeducando e família	Ata; PIA revisado (RV-09, RV-11)
Até o 150º dia	Relatório Técnico de Reavaliação	TR; Coordenação Técnica	Escuta prévia do socioeducando e da família	Relatório; protocolo (RV-12)
Pré-desligamento	Plano de Desligamento	TR	Socioeducando; família; rede de origem	Plano de Desligamento

1.2.2 Avaliação interdisciplinar, objetivos, metas e responsabilidades

O EII sintetiza potencialidades, vulnerabilidades, trajetórias escolar, familiar, comunitária e de saúde, relação com o ato, histórico étnico-racial, território e identificação cultural (conforme o PNSINASE). Necessidades de saúde integram o Plano e são encaminhadas à rede SUS. O PIA segue os quatro pilares e as áreas da Lei 12.594/2012: família, escolarização, saúde, profissionalização, atividades internas/externas e projeto de vida. Cada meta indica ação, responsável, prazo, critério de alcance e pilar; os objetivos do socioeducando são registrados em suas palavras e orientam prioridades. Atividades externas e saídas observam decisões judiciais, Regimento Interno e visitas domiciliares garantidas regionalmente aos socioeducandos de todos os municípios de origem, com previsão no PIA, autorização da autoridade competente e transporte da parceria (van, motorista e combustível), com acompanhamento e escolta pelo IAC.

Responsabilidades: Coordenação Técnica distribui casos, conduz Estudos de Caso, valida e encaminha PIA e relatórios e controla prazos; TR conduz o caso, redige o PIA, monitora metas e articula socioeducando e família; técnico(a) de apoio contribui com parecer psicossocial; pedagogo e enfermeiro acompanham suas áreas; educador social e profissional de educação física executam e registram atividades; SR e Coordenação de Plantão registram evolução e participam dos Estudos de Caso.

1.2.3 Participação, acompanhamento e revisão

O socioeducando participa do EII, definição de objetivos, pactuação de metas, assinatura, devolutivas e revisões. A família é convidada ao Estudo de Caso de entrada, pactuação e revisões, presencialmente ou por videochamada. Se sua participação for inviável ou desaconselhada, motivo e tentativas são registrados no PUA, prevalecendo a proteção.

O TR registra mensalmente cada meta na Ficha de Evolução. A revisão ocorre trimestralmente e por evento (mudança escolar ou de saúde, alteração familiar, ocorrência relevante,

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

solicitação ou determinação judicial). O controle da Coordenação Técnica antecipa PIAs e relatórios a concluir, revisar ou entregar, sustentando RV-08, RV-09 e RV-12.

1.2.4 Registros e relatórios técnicos

O PUA reúne acolhida, pareceres do EII, PIA e revisões, atas, Fichas de Evolução e relatórios. Registros são datados, identificados e restritos conforme Lei 12.594/2012, sigilo e LGPD (R20). Relatórios derivam da evolução e das metas, não de impressões. O Relatório de Reavaliação é concluído até o 150º dia, permitindo encaminhamento antes do marco semestral, e sintetiza metas, fatores externos e indicação técnica; a decisão cabe ao Judiciário. Demandas pontuais seguem o prazo do ofício e fluxo estadual.

1.2.5 Preparação para o desligamento

A preparação para o desligamento começa no PIA, no eixo projeto de vida. O Plano de Desligamento é formalizado após o primeiro Relatório de Reavaliação e intensificado diante de progressão ou extinção. Organiza retorno familiar, transferência escolar, continuidade de cuidado em UBS/CAPS, documentação, proteção social, profissionalização, projeto de vida e articulação com CREAS no meio aberto. A proximidade regional permite reuniões prévias com a rede de origem, presenciais ou virtuais, conforme o PNSINASE.

1.2.6 PIAs em curso na assunção da parceria

Na transição coordenada pela SEDS, o IAC recebe prontuários e PIAs vigentes (RV-T03). Os PIAs herdados são revisados em até 30 dias da assunção, em Estudo de Caso, para que a nova equipe conheça cada socioeducando e preserve metas em curso. A troca de referências é explicada ao socioeducando e à família, evitando ruptura.

Resultado esperado: PIA concluído em até 30 dias, construído com socioeducando e família, revisado ao menos trimestralmente, com relatórios tempestivos e desligamento articulado ao território. **Indicadores:** RV-08 (100%), RV-09 (100%), RV-11 (≥ 90%), RV-12 (100%) e RV-T03. **Riscos:** R11, prevenido por prazos, controle e supervisão, com força-tarefa nos casos vencidos; R20, por acesso restrito e sigilo do PUA.

1.3 Garantia de direitos, diversidade, equidade e não discriminação

A privação de liberdade restringe o ir e vir, não os demais direitos. O IAC assegura dignidade (vestuário, higiene, alimentação, privacidade, tratamento pelo nome e sigilo), proteção integral e equidade, com respostas conforme necessidades para garantir oportunidades no PIA. Direitos e deveres são apresentados na acolhida e retomados nos grupos; os canais de manifestação constam do item 1.5.

1.3.1 Identificação de vulnerabilidades e necessidades específicas (F1.3)

Necessidades específicas são identificadas na acolhida, EII ou a qualquer tempo. Raça/cor, crença, orientação sexual e identidade de gênero são autodeclaradas e registradas de forma restrita no PUA. Fluxo F1.3: identificação → comunicação ao TR → avaliação com técnico(a) de apoio → adaptação interna e/ou encaminhamento → registro no PUA e, se cabível, meta no PIA → revisão no Estudo de Caso → atendimento ou providência comprovada.

Necessidade	Resposta do IAC	Articulação
Deficiência, suspeita de deficiência ou transtorno de aprendizagem	Adaptação de comunicação/metodologia e avaliação biopsicossocial (conforme o PNSINASE)	Rede SUS e escola; barreiras arquitetônicas comunicadas à SEDS

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Necessidade	Resposta do IAC	Articulação
Orientação sexual e identidade de gênero	Nome social; proteção contra exposição; retificação, se desejada (conforme o PNSINASE)	Defensoria Pública; SEDS, quanto à alocação
Crença e não crença	Autodeclaração religiosa no PIA; assistência facultativa e plural (conforme o PNSINASE)	Instituições religiosas; participação voluntária
Identidade étnico-racial e povos tradicionais	Valorização da identidade no PIA	Rede e lideranças do território de origem
Ameaça à vida; paternidade; língua estrangeira	Proteção (F1.5); contato com filhos; intérprete	PPCAAM, por meio das portas de entrada; rede local

1.3.2 Liberdade de crença e de não crença

A laicidade é assegurada: atividade religiosa não é obrigatória; participar ou recusar não gera vantagem ou restrição; profissionais não fazem proselitismo; e a programação é plural. O IAC propõe à SEDS e apoia a criação do Comitê de Diversidade e Expressão Religiosa previsto no PNSINASE, de competência estadual.

1.3.3 Enfrentamento de práticas discriminatórias

O enfrentamento ocorre em quatro frentes. Profissionais: o Código de Conduta, apresentado na formação introdutória, veda tratamentos vexatórios por raça, território, orientação sexual, crença, deficiência ou ato; a formação aborda letramento étnico-racial e masculinidades não violentas; conduta contra socioeducando segue F1.5. Entre socioeducandos: intervenção imediata sem exposição, círculo restaurativo (1.4) e retomada do tema nos grupos. Nos processos: análise trimestral de equidade cruza ocorrências, atividades externas e metas com raça/cor e outras características, gerando correções registradas. Na rotina, atividades não são prêmio ou castigo.

Ação	Responsável	Periodicidade	Interface	Registro
Identificação e resposta a necessidades específicas (F1.3)	TR; enfermeiro; pedagogo	Acolhida, EII e sempre que surgir	Rede SUS; escola; Defensoria	PUA; PIA
Adaptações de comunicação e metodologia	TR; pedagogo; educador social	Contínua	SEDS (acessibilidade física)	PIA; Ficha de Evolução
Direitos e diversidade nos grupos	TR; educador social	Mensal	—	Relatório do grupo
Análise de equidade	Coordenação Técnica	Trimestral	—	Relatório de análise

Resultado esperado: necessidades específicas atendidas, identidades respeitadas e discriminações prevenidas ou corrigidas. **Evidências:** PUA e relatórios de equidade (1.6). **Risco R13:** prevenção por Código de Conduta, formação, supervisão e análise de equidade; na ocorrência, interrupção, proteção e comunicação à SEDS (F1.5), responsável pela apuração.

1.4 Prevenção e manejo de conflitos, segurança protetiva e práticas restaurativas

O IAC trata a segurança socioeducativa como resultado das relações, não da contenção: previsibilidade, referências e espaços de fala previnem conflitos. Pela Matriz de Responsabilidades, o IAC previne, acompanha, registra e comunica; o Estado mantém

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

protocolos de segurança, competências coercitivas e poder disciplinar. Vigilância e videomonitoramento seguem protocolos estaduais, sem poder disciplinar. Esgotadas as respostas dialógicas, admite-se apenas a intervenção física de emergência por socioeducadores capacitados, exclusivamente para cessar agressão iminente e proteger a vida e a integridade, sem natureza coercitiva ou disciplinar, conforme os protocolos da SEDS e a Resolução CONANDA nº 252/2024 (detalhamento no PA 4, item 4.6.1).

1.4.1 Identificação de fatores de risco

Riscos são individuais (conflitos ou ameaças, rivalidades territoriais, sofrimento psíquico/abstinência, notícias familiares e audiências) e coletivos (ingressos, mudanças de rotina, inatividade, tensão pós-incidente e transição entre executoras). Em cada plantão, a Coordenação registra e repassa a leitura do clima; a reunião técnica semanal consolida sinais e define prevenção (atendimento, círculo ou ajuste de rotina) e, se preciso, proposta de alocação à SEDS.

1.4.2 Escala de resposta não violenta (F1.4)

Nível	Situação e resposta	Responsável	Registro
0 – Convivência	Círculos semanais de convivência/paz; acordos coletivos	Facilitadores (TR e socioeducadores formados)	Ata do círculo
1 – Tensão	Atrito: escuta, desescalada verbal e mediação imediata	SR; Coordenação de Plantão	Registro de Plantão
2 – Conflito	Conflito: mediação/círculo consentido; acordo acompanhado por 30 dias	TR; facilitadores	Termo de acordo; Ficha de Evolução
3 – Incidente	Risco à integridade: proteção/separação; intervenção física de emergência, se indispensável; avaliação pela enfermagem; comunicação imediata à SEDS (CIS)	Coordenação de Plantão; enfermagem	Registro de Ocorrência; CIS; RV-27
Pós-incidente	Análise em 72h; reunião restaurativa consentida; Estudo de Caso	Coordenação Técnica	Relatório de análise; ata

A participação em práticas restaurativas é voluntária e não substitui nem condiciona o procedimento disciplinar estatal. O IAC fornece subsídio técnico somente quando requisitado, conforme o regimento estadual.

1.4.3 Práticas restaurativas estruturadas

As práticas restaurativas têm três formatos: círculos semanais de convivência e paz; círculos de conflito, com preparação individual e acordo; e reuniões pós-incidente voltadas à reparação e reconstrução da convivência. São conduzidas em dupla por técnico(a) e socioeducador(a) facilitadores, sob supervisão da Coordenação Técnica; novos facilitadores recebem formação específica. A abordagem segue o PNSINASE e articula-se, via SEDS, aos programas de justiça restaurativa do TJGO (Resolução CNJ 225/2016).

1.4.4 Atuação integrada, integridade e prevenção de recorrências

Na resposta integrada, o SR intervém primeiro; a Coordenação de Plantão coordena; enfermagem avalia; equipe técnica acompanha; e videomonitoramento apoia prevenção e preserva imagens. A proteção psicológica alcança vítima, autor da agressão — que também recebe atendimento — e profissionais, com suporte pós-evento.

Cada incidente é analisado em até 72h para identificar causas, riscos e falhas e definir medidas antirrecorrência, responsáveis e prazos. Trimestralmente, a Coordenação Técnica

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

cruza ocorrências por tipo, horário, local e envolvidos, ajusta rotina e escalas e compartilha resultados com a SEDS, operacionalizando o objetivo 2.7.1.6 do PNSINASE.

Resultado esperado: solução preferencialmente dialógica dos conflitos, menor recorrência de incidentes e integridade preservada. Indicador: RV-27 (100%). Risco R14: prevenção por leitura de risco, círculos e presença educativa; na ocorrência, proteção, acionamento estatal, registro e análise pós-incidente.

1.5 Prevenção, identificação e encaminhamento de situações de violência e violação de direitos

Toda suspeita de violência ou violação exige proteção imediata, entre socioeducandos, por profissional do IAC ou estatal, anterior ao ingresso, intrafamiliar ou por ameaça à vida. Pela Matriz de Responsabilidades (item 12), o IAC protege, atende, registra, comunica à SEDS, preserva evidências e coopera; o Estado avalia, apura, comunica órgãos e aplica medidas de sua competência. Permanecem notificação compulsória no SINAN pela enfermagem e comunicação ao Conselho Tutelar (ECA, art. 13).

1.5.1 Prevenção e identificação

A prevenção combina formação da equipe, Código de Conduta (1.3), salas com visibilidade externa, videomonitoramento de áreas comuns, canais informados na acolhida e nos grupos (profissional de confiança, TR, caixa restrita à Coordenação Técnica, família, Defensoria, Ministério Público e instâncias de controle) e supervisão técnica, com acompanhamento das ocorrências pela Coordenação Geral.

Indícios podem surgir da enfermagem, inclusive na triagem (conforme o PNSINASE), mudança de comportamento, revelação espontânea, canais ou família. Na revelação, o profissional acolhe sem inquirir, registra as palavras do socioeducando, evita confronto com o suposto autor e aciona a Coordenação de Plantão. Escuta especializada e depoimento especial cabem à rede e ao Sistema de Justiça (Lei 13.431/2017 e Decreto 9.603/2018), evitando revitimização.

1.5.2 Fluxo de proteção e comunicação (F1.5)

Prazo	Providência	Responsável	Interface / registro
Imediato	Interrupção; proteção/separação; enfermagem e urgência, se necessária	Coordenação de Plantão; enfermagem	SAMU/UPA; Registro de Ocorrência
Imediato	CIS imediata à SEDS, formalizada por escrito no mesmo dia	Coordenação de Plantão; Coordenação Geral	SEDS, que comunica os demais órgãos; protocolo (RV-27)
Mesmo dia	Preservação: imagens, lesões, testemunhas e registros originais	Coordenação de Plantão; enfermeiro	Empresa de videomonitoramento; termo de preservação
Até 24h (imediato na suspeita de violência sexual)	SINAN; Conselho Tutelar; família com SEDS, salvo suspeita contra familiar	Enfermeiro; TR	Vigilância em saúde; Conselho Tutelar; PUA

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Prazo	Providência	Responsável	Interface / registro
Até 72h	Atendimento psicossocial; risco de retaliação; proteção; rede/PPCAAM via SEDS (conforme o PNSINASE)	TR; Coordenação Técnica	Rede de proteção; Ficha de Evolução
Até a conclusão	Acompanhamento e cooperação na apuração	Coordenação Geral	SEDS e órgãos competentes; controle de providências

Na suspeita de violência sexual, o socioeducando é encaminhado imediatamente ao serviço de saúde de referência, devido ao prazo das profilaxias, e a notificação à vigilância em saúde é imediata. O fluxo também se aplica a relato envolvendo agente estatal ou trabalhador de empresa contratada.

1.5.3 Proteção contra retaliação, preservação das informações e cooperação

A proteção contra retaliação inclui sigilo do comunicante; vedação de restrições de rotina ou direitos; atendimento semanal pelo TR durante o risco; afastamento preventivo do trabalhador do IAC do contato com socioeducandos, sem antecipar juízo ou substituir apuração; e comunicação à SEDS de intimidação.

Registros ficam em pasta restrita, identificados, datados e preservados (R20; LGPD); imagens são mantidas até concluir a apuração. O IAC coopera com SEDS, Ministério Público, Defensoria, Judiciário e órgãos do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (conforme o PNSINASE), garantindo acesso legal a instalações, pessoas e informações e atendendo requisições no prazo.

1.5.4 Acompanhamento

A Coordenação Geral controla as providências de cada CIS (data, situação, ações do IAC e retorno dos órgãos), com revisão mensal até a conclusão. Os aprendizados alimentam a análise trimestral de incidentes (1.4) e a formação continuada.

Resultado esperado: vítima protegida, comunicação imediata, evidências preservadas e providências acompanhadas. Indicador: RV-27 (100%); pelo Anexo 10, a ocorrência não configura descumprimento quando prevenção, registro, comunicação e providências são regulares. Riscos: R13, prevenido por formação, canais e supervisão, com interrupção, proteção, comunicação e cooperação; R20, por acesso restrito e preservação das evidências.

1.6 Quadro integrado: resultados, indicadores, verificação e riscos

Síntese 1.1–1.5: resultados, indicadores, verificação, periodicidade e responsáveis.

1.6.1 Quadro A – Resultados, indicadores e verificação

Subcrit.	Resultado	Indicador/meta	Verificação	Periodicidade	Responsável
1.1	Acompanhamento técnico registrado	RV-10 – 100%	PUA; Evolução; relatórios	Mensal	TR; Coord. Técnica
1.1 e 1.2	Estudos de Caso conforme calendário	RV-11 – ≥ 90%	Atas	Mensal/trimestral	Coord. Técnica
1.2	PIA no prazo (D30; legal D45)	RV-08 – 100%	PIA; ingresso; protocolo	Mensal	Coord. Técnica
1.2	PIA revisado trimestralmente ou por evento	RV-09 – 100%	PIA revisado; atas	Mensal	TR; Coord. Técnica

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Subcrit.	Resultado	Indicador/meta	Verificação	Periodicidade	Responsável
1.2	Relatórios no prazo	RV-12 – 100%	Protocolos; SEI/sistema	Mensal	Coord. Técnica
1.2	Continuidade dos PIAs herdados	RV-T03 – 100%	Transferência; checklist; revisão D30	Na transição	Coord. Técnica
1.4 e 1.5	Ocorrências críticas tratadas e comunicadas	RV-27 – 100%	Ocorrências; CIS; análise	Imediata; consolidação mensal	Coord. Plantão/Geral

1.6.2 Mecanismos internos complementares

Mecanismo	Objeto	Periodic.	Subcritério
Prazos de PIA/relatórios	Conclusão, revisão, entrega	Semanal	1.2
Análise de equidade	Desigualdades por raça/cor e outras	Trimestral	1.3
Análise pós-incidente	Causas e antirrecorrência	Até 72h	1.4
Consolidação de incidentes	Tipo, horário, local e envolvidos	Trimestral	1.4
Providências das CIS	Situação até conclusão	Mensal	1.5

1.6.3 Uso da informação. Indicadores são consolidados mensalmente no relatório de execução e analisados trimestralmente quanto à trajetória e recorrência. Casos fora da governabilidade são justificados com prova da providência; ausência do fato gerador é “Não aplicável” (Anexo 10). Desvios geram plano corretivo com responsável e prazo.

1.6.4 Quadro B – Riscos do PA 1 (Anexo 12)

Risco	Nível	Causa	Prevenção	Resposta	Responsável	Subcrit.
R11 – PIA/registros inadequados	Alto (12)	Sobrecarga; controle; transição → PIA intempestivo/formal; metas sem acompanhamento; relatórios judiciais sem fundamentação (RV-08/09/12).	D30; controle; supervisão; PUA	Mitigação: priorização semanal de prazos próximos (Coord. Técnica); Contingência: força-tarefa em vencidos.	IAC/SEDS	1.1 e 1.2
R13 – Prática incompatível com proteção integral	Alto (10)	Despreparo; cultura; falta de canais → violação de direitos; dano físico/psicológico; quebra de confiança.	Código; formação; supervisão; canais; equidade	Mitigação: afastamento preventivo do contato e supervisão reforçada; Contingência: interrupção, proteção, CIS e cooperação na apuração (F1.5).	SEDS/IAC	1.3 e 1.5
R14 – Incidente grave	Alto (15)	Conflitos; riscos coletivos → lesões; fuga; ruptura da rotina; risco à vida.	Leitura de risco; círculos; presença educativa	Mitigação: F1.4 (desescalada, mediação, separação); Contingência: intervenção física de emergência, se indispensável; SEDS imediata; análise pós-incidente em 72h.	Compartilhado com a SEDS	1.4

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Risco	Nível	Causa	Prevenção	Resposta	Responsável	Subcrit.
R20 – Perda/acesso indevido a dados	Alto (12)	Registros dispersos; acesso indevido → exposição do socioeducando; violação de sigilo (ECA, art. 143/LGPD); perda do histórico técnico.	PUA restrito; sigilo; identificação	Mitigação: acesso restrito por perfil no PUA; Contingência: bloqueio, recuperação e comunicação à SEDS.	IAC/SEDS	1.2 e 1.5

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

PLANO DE AÇÃO 2 – PROMOÇÃO INTERSETORIAL DE DIREITOS

2.0 Contextualização, objetivos e ciclo intersetorial

O Plano de Ação define como o Instituto de Arte e Cidadania (IAC), na execução compartilhada do CASER Rio Verde, sob direção, regulação e fiscalização da SEDS, contribuirá para o acesso dos socioeducandos às políticas de educação, saúde, profissionalização, cultura, esporte, lazer, assistência social e documentação civil.

O ponto de partida é a incompletude institucional. A oferta cabe às políticas públicas competentes; ao IAC compete identificar necessidades, encaminhar, articular, acompanhar, registrar e comunicar indisponibilidades (Anexo 09, itens 2.5 e 17). Nas atividades atribuídas diretamente à parceria — ações pedagógicas complementares, oficinas profissionalizantes, esporte, cultura, lazer e enfermagem interna — o IAC responde pela execução. O PA tem três objetivos: assegurar providência registrada e acompanhada para cada necessidade do PIA; manter programação socioeducativa regular e aferível; e preparar, desde o ingresso, a continuidade do atendimento no território de origem.

Duas especificidades do Lote I orientam o plano. Pela função regional, o CASER Rio Verde atende municípios da Região Sudoeste; por isso, o IAC mantém Mapa da Rede Intersetorial com os serviços de Rio Verde e dos municípios de origem, base dos encaminhamentos durante a medida e no desligamento. Na transição, a equipe levanta, na primeira semana, situação escolar, tratamentos e medicações, pendências documentais e cursos em andamento, evitando interrupções (RV-T03).

Duas ferramentas estruturam o PA: o Ciclo da Providência Intersetorial (F2.0), aplicável às demandas dependentes de serviço externo, e a Programação Socioeducativa Mensal, baseada na grade semanal e compartilhada com a SEDS, que define as atividades previstas para os indicadores RV-15, RV-24 e RV-25.

2.0.1 Ciclo da Providência Intersetorial (F2.0)

Etapa	Responsável	Providência	Registro e prazo
1. Identificação	qualquer profissional; o TR consolida	necessidade surgida na acolhida, no EII, no PIA ou na rotina é levada ao TR e à política correspondente	Ficha de Evolução, no mesmo dia
2. Encaminhamento	responsável da política: pedagogo, enfermeiro, assistente social ou Coordenação Profissionalizante e de Atividades	guia, ofício ou agendamento no serviço competente, pelo fluxo pactuado com a SEDS	**Registro de Providência Intersetorial** (data, serviço, responsável)
3. Articulação	idem	contato com o serviço; agenda, transporte, autorização da SEDS e acompanhamento e escolta pelo IAC, por socioeducadores designados pela Coordenação de Plantão, conforme protocolo estadual (R19)	idem
4. Acompanhamento	responsável da política + TR	verificação da efetivação, recebimento da contrarreferência, revisão da meta no PIA	Ficha de Evolução; monitoramento mensal do PIA

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Etapa	Responsável	Providência	Registro e prazo
5. Indisponibilidade	responsável → Coordenação Técnica → Coordenação Geral	reiteração após 10 dias úteis sem resposta; se a pendência passar de 30 dias, ou a qualquer tempo havendo risco à saúde ou à continuidade escolar, **Comunicação de Indisponibilidade da Rede** à SEDS	ofício ou e-mail institucional; justificativa para a aferição (Anexo 10, item 2, III e IV)
6. Resultado	Coordenação Técnica	consolidação mensal das providências por política	relatório mensal

2.0.2 Grade semanal de referência por socioeducando

Período	Segunda a sexta	Sábado	Domingo
Manhã	escolarização (extensão de escola estadual – Seduc-GO)	práticas esportivas e recreativas	assistência religiosa facultativa; lazer
Tarde (10 módulos semanais)	práticas corporais (3), oficina profissionalizante (2), apoio pedagógico (2), roda de leitura (1), oficina cultural (1), atendimento técnico ou círculo (1)	lazer; visitas conforme calendário da SEDS	visitas; lazer
Noite	convivência, jogos, organização dos estudos; círculos de convivência (F1.4)	sessão audiovisual	preparação da semana

2.1 Educação, escolarização e permanência escolar

2.1.1 Organização da escolarização. A escolarização integra o eixo “aprender a conhecer” do PIA e não é suspensa pela internação. A oferta é da Seduc-GO, por extensão de escola estadual. O IAC não substitui a escola: favorece acesso, permanência, aprendizagem e base informacional para a continuidade após o desligamento. O pedagogo coordena a frente, atua como interlocutor da escola e realiza reunião pedagógica mensal com sua gestão.

2.1.2 Diagnóstico pedagógico. Considerando defasagem idade-série, abandono e experiências escolares negativas, o Estudo Interdisciplinar Inicial avalia leitura, escrita, matemática, trajetória escolar, causas da interrupção e interesses. O resultado compõe meta educacional do PIA, pactuada com o socioeducando e a família.

2.1.3 Apoio pedagógico e leitura. No contraturno, o apoio pedagógico ocorre duas vezes por semana, em grupos por nível, com recomposição de aprendizagens, alfabetização quando necessária e acompanhamento de tarefas. A roda de leitura semanal, conduzida pelo educador social, utiliza acervo escolar, biblioteca pública e doações. Inclusão digital: uma das duas sessões semanais de apoio pedagógico inclui módulo de letramento digital (uso seguro da internet, serviços públicos digitais como gov.br e CTPS digital, pesquisa e produção de conteúdo), conduzido pelo pedagogo com o educador social, em equipamentos da extensão escolar ou da unidade, com acesso supervisionado conforme protocolo da SEDS e registro em lista de presença (RV-15). Necessidades educacionais específicas seguem o F1.3, com encaminhamento ao Atendimento Educacional Especializado.

2.1.4 Frequência, certificação e continuidade. A frequência escolar não é prêmio nem castigo; ausências são tratadas como sinais a compreender. Três faltas consecutivas ou cinco no mês geram escuta pelo TR em até dois dias úteis, mediação com a escola e revisão da meta; se persistirem, há Estudo de Caso. A equipe busca certificação e inscrição no ENCCEJA quando indicada (conforme o PNSINASE) e prepara a continuidade no desligamento pelo Pacote de Continuidade (F2.5), conforme o PNSINASE.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

2.1.5 Fluxo da escolarização (F2.1)

Momento	Responsável	Providência	Interface	Registro
Ingresso, até o 5º dia útil	pedagogo	requisição do histórico escolar; matrícula a qualquer tempo do ano letivo (SINASE, art. 82) ou protocolo formal	extensão escolar; escola de origem	protocolo; PUA (RV-13)
D1–D15	pedagogo	avaliação pedagógica diagnóstica	TR; técnico(a) de apoio	EII
D16–D25	TR + pedagogo	meta educacional do PIA e inscrição no apoio pedagógico	família	PIA
Execução, mensal	pedagogo	conferência de frequência e rendimento; reunião pedagógica com a escola	gestão da extensão escolar	registro pedagógico mensal (RV-14)
Falta ou recusa	TR + pedagogo	escuta em até 2 dias úteis; mediação; revisão da meta; Estudo de Caso se persistir	escola	Ficha de Evolução
Pré-desligamento	pedagogo + TR	histórico atualizado, transferência e vaga na rede do município de origem	Seduc-GO, rede municipal, CREAS (F2.5)	Pacote de Continuidade
Resultado	Coordenação Técnica	todo socioeducando elegível matriculado, acompanhado e com continuidade escolar planejada	—	consolidação mensal

2.1.6 Quadro de ações

Ação	Como	Responsável	Periodicidade	Registro / interface
Levantamento escolar de transição	situação escolar de todos os socioeducandos; reunião com a gestão da extensão	pedagogo	uma vez, 1ª semana da assunção	relatório de transição
Regularização da matrícula	histórico, matrícula ou protocolo formal	pedagogo	até 5 dias úteis do ingresso	protocolo; RV-13
Acompanhamento escolar	frequência, rendimento bimestral, reunião pedagógica	pedagogo + TR	mensal	registro pedagógico; RV-14
Apoio pedagógico	grupos por nível; recomposição; alfabetização; inclui letramento digital semanal	pedagogo + educador social	2 vezes por semana	listas de presença; RV-15
Roda de leitura	acervo escolar, municipal e de doações; registro de leituras	educador social	semanal	listas de presença; RV-15
Certificação	inscrição e preparação para o ENCCEJA	pedagogo	calendário nacional	comprovante de inscrição
Continuidade no desligamento	transferência e vaga no município de origem	pedagogo + TR	pré-desligamento	Pacote de Continuidade (F2.5)

2.1.7 Resultado, indicadores e risco. Resultado esperado: 100% dos socioeducandos elegíveis matriculados ou com providência formal, acompanhamento escolar mensal e continuidade planejada. Indicadores: RV-13, RV-14 e RV-15. Risco R12: havendo interrupção

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

das aulas, o apoio pedagógico é reorganizado no turno disponível e a SEDS recebe Comunicação de Indisponibilidade da Rede.

2.2 Atenção integral à saúde

2.2.1 Organização da atenção à saúde. A saúde é responsabilidade do SUS e, em Rio Verde, organiza-se pela PNAISARI, com Atenção Primária de referência e articulação com a RAPS (CAPS AD e CAPSi). Nos limites do Anexo 09, o IAC executa enfermagem interna, adquire e administra medicamentos e insumos previstos, sempre mediante prescrição, e identifica, encaminha, acompanha e registra demandas da rede. O enfermeiro coordena a frente e articula com a APS; um técnico por plantão assegura cobertura 24h. O IAC participa das instâncias PNAISARI convocadas pela gestão municipal ou SEDS.

2.2.2 Avaliação inicial e plano de cuidado. A triagem na acolhida (F1.1), inclusive para sinais de violência (F1.5), é complementada até o 3º dia por consulta de enfermagem: sinais vitais e antropometria, doenças, medicações, uso de álcool e outras drogas, saúde bucal, deficiências e situação vacinal. A primeira consulta na APS é solicitada na mesma semana. As necessidades compõem o Plano de Cuidado, eixo de saúde do PIA, revisto nos Estudos de Caso. O prontuário de saúde integra o PUA com acesso restrito à equipe; somente informações necessárias ao PIA são compartilhadas.

2.2.3 Saúde mental. O cuidado segue a lógica antimanicomial e prioriza a RAPS; sofrimento psíquico não fundamenta prolongamento ou agravamento da medida (conforme o PNSINASE). O psicólogo identifica demandas no EII e na rotina e realiza acompanhamento compatível com a socioeducação; casos especializados seguem ao CAPSi ou CAPS AD, com Projeto Terapêutico Singular. Psicotrópicos exigem prescrição, e sinais de medicalização excessiva são registrados e discutidos com o prescritor. No risco de suicídio, em consonância com a Lei Estadual nº 23.723/2025, que institui a Política Estadual de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes, qualquer profissional identifica sinais; assegura-se proteção contínua por socioeducador e ambiente seguro, sem isolamento; acionam-se psicólogo, CAPS e, se necessário, SAMU; após tentativa, há CIS, Estudo de Caso e suporte aos socioeducandos e à equipe (conforme o PNSINASE).

2.2.4 Álcool e outras drogas. Sinais de abstinência são avaliados pela enfermagem e encaminhados à rede; o acompanhamento ocorre pelo CAPS AD, com cuidado e redução de riscos, vedado o encaminhamento a comunidades terapêuticas (Resolução CONANDA 249/2024).

2.2.5 Promoção da saúde, saúde sexual e gênero. O enfermeiro conduz grupos mensais, em articulação com a escola, sobre higiene e sono, saúde bucal, IST, uso de substâncias e cuidado de si nas masculinidades. A APS oferece testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites, com consentimento e sigilo. Socioeducandos LGBTQIAPN+ têm sigilo, uso do nome social e continuidade do cuidado no SUS (conforme o PNSINASE). Suspeitas de deficiência seguem o F1.3.

2.2.6 Continuidade do cuidado. No pré-desligamento, o Pacote de Continuidade (F2.5) reúne resumo de saúde, receitas, carteira de vacinação e agendamento na UBS ou CAPS do município de origem, com contrarreferência. Na transição, tratamentos e medicações em curso são levantados na primeira semana, sem interrupção do esquema terapêutico.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

2.2.7 Fluxo da atenção à saúde (F2.2)

Momento	Responsável	Providência	Interface	Registro
D0	técnico de enfermagem	triagem e sinais de violência (F1.1 e F1.5)	Coordenação de Plantão	ficha de acolhimento (RV-16)
Até D3	enfermeiro	consulta de enfermagem; situação vacinal; solicitação da 1ª consulta na APS	equipe de referência da APS	prontuário de saúde (RV-17)
D1–D25	enfermeiro + psicólogo + TR	demandas de saúde e de saúde mental; Plano de Cuidado no PIA	APS, CAPS	PIA; Registro de Providência
Encaminhamento	enfermeiro (clínico) ou psicólogo (saúde mental)	agendamento, transporte, autorização da SEDS e acompanhamento e escolta pelo IAC, por socioeducadores designados pela Coordenação de Plantão, conforme protocolo estadual; contrarreferência	APS, CEO, CAPS, especialidades	guia; Registro de Providência (RV-18, RV-19)
Urgência	técnico de plantão	primeiros cuidados; SAMU 192; comunicação à Coordenação de Plantão; CIS se crítica	rede de urgência; SEDS	Registro de Ocorrência
Risco à vida	quem identifica → psicólogo	proteção contínua; CAPS ou SAMU; Estudo de Caso	CAPS; SEDS (CIS)	Ficha de Evolução
Pré-desligamento	enfermeiro + TR	Pacote de Continuidade; agendamento no território	UBS e CAPS de origem (F2.5)	contrarreferência
Resultado	Coordenação Técnica	toda necessidade de saúde com providência e continuidade do cuidado	—	consolidação mensal

2.2.8 Quadro de ações

Ação	Como	Responsável	Periodicidade	Registro / interface
Levantamento de saúde de transição	tratamentos, medicações e agendamentos em curso	enfermeiro	uma vez, 1ª semana da assunção	relatório de transição
Avaliação inicial	triagem D0 e consulta de enfermagem até D3	técnicos de enfermagem + enfermeiro	a cada ingresso	prontuário; RV-16, RV-17
Gestão de medicamentos	aquisição da lista orçada; armazenamento com controle de acesso; administração só com prescrição; recusa registrada e comunicada ao prescritor	enfermeiro + técnicos	contínua; conferência semanal	controle de estoque e de administração (RV-07)
Referência e contrarreferência	agenda semanal de consultas conciliada com o transporte (van, SUV)	enfermeiro + motoristas	semanal	Registro de Providência; RV-18; R19

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Ação	Como	Responsável	Periodicidade	Registro / interface
Saúde mental	acompanhamento psicológico; PTS com CAPS; fluxo de prevenção do suicídio	psicólogos + TR	contínua; revisão no Estudo de Caso	Ficha de Evolução; RV-19
Educação em saúde	grupos temáticos; testagem pela APS	enfermeiro	mensal	listas de presença
Qualidade dos registros	auditoria amostral dos prontuários de saúde	enfermeiro	trimestral	relatório; RV-20
Continuidade do cuidado	resumo de saúde, receitas, agendamento no território	enfermeiro + TR	pré-desligamento	Pacote de Continuidade (F2.5)

2.2.9 Resultado, indicadores e riscos. Resultado esperado: todo ingresso avaliado, situação vacinal verificada e necessidades de saúde física e mental com providência registrada e continuidade após o desligamento. Indicadores: RV-16 a RV-20. Risco R12: indisponibilidade da rede é tratada com reagendamento, reiteração e Comunicação de Indisponibilidade (F2.0). Risco R19: urgências têm prioridade no transporte; sem veículo, aciona-se o SAMU e consultas eletivas são reprogramadas com registro.

2.3 Profissionalização, aprendizagem e preparação para os mundos do trabalho

2.3.1 Organização da profissionalização. A profissionalização constitui a dimensão profissional do projeto de vida do socioeducando, construído no PIA e no Caderno de Projeto de Vida (PA 3, item 3.2), não sendo mera ocupação. O IAC desenvolve oficinas e articula cursos, oportunidades e parcerias (Anexo 09); a SEDS apoia articulações e autoriza instrutores externos e atividades fora da unidade. A Coordenação Profissionalizante e de Atividades responde pela frente, com educador social, TR e pedagogo, que verifica compatibilidade entre curso e escolaridade.

2.3.2 Interesses e aptidões. No EII, a Coordenação Profissionalizante e o TR aplicam inventário de interesses com experiências de trabalho, habilidades, desejos, escolaridade, idade e oportunidades do município de origem. O resultado gera o Itinerário Formativo Profissional do PIA, pactuado em três etapas: iniciação nas oficinas internas; qualificação em curso certificado; e transição para curso, aprendizagem ou trabalho no território. O Itinerário integra o Caderno de Projeto de Vida e é revisto com ele.

2.3.3 Oficinas de iniciação profissional. Duas vezes por semana, no contraturno, são ofertadas oficinas de panificação, horticultura e artesanato em MDF com decoupage, incluindo noções de custo, preço e comercialização. Nos primeiros 60 dias, os socioeducandos vivenciam as três e depois escolhem o percurso. A participação é voluntária e formativa, não substitui serviços da unidade nem gera trabalho sem finalidade pedagógica (conforme o PNSINASE). A produção é usada em ações com as famílias ou entregue ao socioeducando. Fornos, utensílios e ferramentas têm controle de entrada e saída em cada oficina.

2.3.4 Qualificação com parceiros. O IAC programa quatro parcerias anuais, por termo de cooperação ou intenções e com ciência da SEDS: SENAR, SENAC, IF Goiano – Campus Rio Verde e UniRV. Prioriza cursos certificados na unidade ou, quando autorizado, no território, conforme o PNSINASE e a reserva de vagas do Sistema S prevista nos arts. 76 a 80 do SINASE.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

2.3.5 Orientação profissional e aprendizagem. Encontros quinzenais, conduzidos pelo educador social com o psicólogo, abordam trabalho protegido (ECA, arts. 60 a 69), riscos do trabalho ilegal, currículo, entrevista, CTPS digital, economia solidária e empreendedorismo. A aprendizagem (Lei 10.097/2000) é priorizada como estratégia de saída, com inscrição via parceiros e rede de origem; durante a internação, ocorre se compatível com a medida e autorizada (conforme o PNSINASE). No desligamento, o Pacote de Continuidade (F2.5) reúne certificados, currículo e encaminhamentos; na transição, cursos em andamento são levantados na primeira semana.

2.3.6 Fluxo da profissionalização (F2.3)

Momento	Responsável	Providência	Interface	Registro
D1–D15	Coordenação Profissionalizante + TR	inventário de interesses e aptidões	pedagogo (escolaridade)	EII
D16–D25	TR + Coordenação Profissionalizante	Itinerário Formativo Profissional pactuado no eixo projeto de vida do PIA	família	PIA
Até D60	Coordenação Profissionalizante + educador social	vivência nas três oficinas; escolha do percurso	—	listas de presença (RV-25)
Execução	Coordenação Profissionalizante	oficinas; curso com parceiro; orientação quinzenal	SENAR, SENAC, IF Goiano, UniRV; SEDS (autorizações)	certificados; revisão mensal do PIA
Pré-desligamento	Coordenação Profissionalizante + TR	encaminhamento a curso, aprendizagem ou intermediação no território	rede do município de origem (F2.5)	Pacote de Continuidade
Resultado	Coordenação Técnica	todo socioeducando com itinerário ativo e saída profissional planejada	—	consolidação mensal

2.3.7 Quadro de ações

Ação	Como	Responsável	Periodicidade	Registro / interface
Oficinas de iniciação	panificação, horticultura, artesanato em MDF; rodízio inicial e depois escolha	Coordenação Profissionalizante + educador social	2 vezes por semana	Programação Mensal; listas; RV-25
Controle de utensílios e ferramentas	conferência na entrada e na saída de cada oficina	socioeducador responsável	a cada oficina	registro de controle
Orientação profissional	encontros sobre trabalho protegido, currículo, CTPS e economia solidária	educador social + psicólogo	quinzenal	listas; RV-25
Formalização de parcerias	prospecção nos primeiros 90 dias; 2 parcerias até o 6º mês e 4 até o 12º mês	Coordenação Profissionalizante + Coordenação Geral	anual	termos; relatórios; RV-26
Cursos certificados	oferta na unidade ou, se autorizado, no território	Coordenação Profissionalizante	calendário dos parceiros	certificados; RV-25

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Ação	Como	Responsável	Periodicidade	Registro / interface
Continuidade no desligamento	certificados, currículo, encaminhamento no território	Coordenação Profissionalizante + TR	pré-desligamento	Pacote de Continuidade (F2.5)

2.3.8 Resultado, indicadores e risco. Resultado esperado: socioeducando com Itinerário Formativo ativo, integrado ao projeto de vida, ao menos uma qualificação certificada quando o tempo de permanência permitir e saída profissional planejada. Indicadores: RV-25 (≥90%) e RV-26 (4 parcerias/ano; ≥90%). Risco R12: se curso parceiro for interrompido, oficinas internas mantêm a continuidade, com reprogramação ou substituição e registro da impossibilidade.

2.4 Cultura, esporte, lazer e assistência religiosa

2.4.1 Organização da programação. Cultura, esporte e lazer são direitos e dimensões do eixo “aprender a ser e a conviver”. O acesso não depende de comportamento nem constitui prêmio ou castigo; medidas disciplinares são estatais e separadas da programação. O IAC planeja e executa as atividades; a SEDS autoriza ações externas e ingresso de colaboradores. Respondem pela programação a Coordenação Profissionalizante e de Atividades, o profissional de educação física, o educador social e os socioeducadores de referência.

2.4.2 Participação dos socioeducandos. A Programação Socioeducativa Mensal parte dos interesses registrados no EII e nos espaços coletivos de participação; a avaliação mensal orienta o planejamento seguinte. São valorizadas referências culturais dos territórios de origem e de matriz étnico-racial, como rap, hip-hop e música regional (conforme o PNSINASE).

2.4.3 Esporte, cultura e lazer. Práticas corporais ocorrem três vezes por semana sob condução do profissional de educação física; aos sábados, são conduzidas pelos socioeducadores, conforme planejamento do profissional de educação física, com futsal, condicionamento, jogos cooperativos e recreação. Os socioeducadores atuam também na condução e no acompanhamento de atividades esportivas, culturais e de lazer, e não apenas na segurança e no acompanhamento. Torneios seguem regras pactuadas nos círculos (F1.4), e restrições de saúde geram adaptação, não exclusão. A oficina cultural semanal trabalha musicalidade e audiovisual com parceiros locais, sob coordenação pedagógica do IAC. Produções audiovisuais não identificam socioeducandos e só são veiculadas com autorização da SEDS (ECA, arts. 17 e 143; LGPD). Noites e fins de semana incluem convivência, jogos e sessão audiovisual.

2.4.4 Atividades externas. O IAC propõe ao menos uma atividade coletiva trimestral em equipamento público de cultura, esporte ou lazer de Rio Verde (conforme o PNSINASE). A participação depende de avaliação técnica, autorização da SEDS e acompanhamento e escolta pelo IAC, por socioeducadores designados pela Coordenação de Plantão, conforme protocolo estadual; o transporte utiliza a van conforme a agenda única de veículos.

2.4.5 Assistência religiosa. A assistência é facultativa e plural. A crença ou não crença é autodeclarada no ingresso (F1.3). A Coordenação Técnica atende às solicitações e articula representantes cadastrados e autorizados pela SEDS, com encontros aos domingos e alternativa laica no mesmo horário. São vedados proselitismo, benefícios vinculados à participação e conteúdo religioso em atividades culturais, esportivas e de lazer (conforme o

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

PNSINASE). Religiões de matriz africana têm igual acesso, e, no caso da criação do Comitê de Diversidade e Expressão Religiosa, este acompanhará a oferta.

2.4.6 Fluxo da programação e das atividades externas (F2.4)

Momento	Responsável	Providência	Interface	Registro
Planejamento, até o dia 25 do mês anterior	Coordenação Profissionalizante	Programação Mensal a partir dos interesses e da avaliação do mês	socioeducandos; SEDS (ciência)	Programação Mensal
Execução	educação física; educador social; parceiros culturais	atividades internas conforme a grade	SR	listas; relatório (RV-24)
Atividade externa	Coordenação Profissionalizante + TR	proposta; avaliação de viabilidade; pedido de autorização	SEDS; acompanhamento e escolta pelo IAC, por socioeducadores designados pela Coordenação de Plantão, conforme protocolo estadual; van (R19)	autorização; registro da atividade
Assistência religiosa	Coordenação Técnica	atendimento aos pedidos; cadastro dos representantes	SEDS; Comitê, se criado	registro de pedidos e participação
Avaliação, mensal	Coordenação Profissionalizante	previsto × realizado; percepção dos socioeducandos	relatório mensal	relatório mensal
Resultado	Coordenação Técnica	programação regular, diversificada e laica, construída com os socioeducandos	—	consolidação mensal

2.4.7 Quadro de ações

Ação	Como	Responsável	Periodicidade	Registro / interface
Práticas corporais e esportivas	futsal, condicionamento, jogos cooperativos, torneios internos; aos sábados, conforme planejamento do profissional de educação física	profissional de educação física (planejamento e atividades semanais); socioeducadores (condução aos sábados)	3 vezes por semana e aos sábados	listas; RV-24
Oficina cultural	musicalidade e audiovisual, com parceiros culturais	Coordenação Profissionalizante + educador social	semanal	listas; RV-24
Lazer	convivência, jogos, sessão audiovisual	educador social + SR	noites e fins de semana	Programação Mensal; RV-24
Atividade externa	em equipamento público, mediante autorização	Coordenação Profissionalizante	ao menos 1 por trimestre	autorização; registros; R19

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Ação	Como	Responsável	Periodicidade	Registro / interface
Assistência religiosa	encontros facultativos, com alternativa laica	Coordenação Técnica	domingos, conforme os pedidos	registro de pedidos e participação

2.4.8 Resultado, indicador e riscos. Resultado esperado: programação regular, diversificada e laica, planejada com os socioeducandos, com acesso a equipamentos públicos e respeito à crença e não crença. Indicador: RV-24 (≥90% da programação prevista). Risco R12: sem parceiro cultural, a atividade é substituída na grade, com registro. Risco R19: sem transporte ou equipe de acompanhamento, a atividade externa é reprogramada e a causa registrada.

2.5 Assistência social, cidadania, documentação e preparação para o desligamento

2.5.1 Organização da proteção social. A proteção dos socioeducandos e famílias é ofertada pelo SUAS; o IAC identifica necessidades, acompanha e articula com CRAS, CREAS, benefícios e acolhimento (Anexo 09). Na documentação civil, o IAC identifica pendências, reúne documentos e encaminha; a SEDS apoia os fluxos institucionais. Assistentes sociais conduzem a frente com os TRs, e assistentes administrativos cuidam dos protocolos e da guarda documental. O acesso prioritário ao SUAS orienta o subcritério (conforme o PNSINASE).

2.5.2 Documentação civil. No EII, o assistente social verifica certidão de nascimento, CPF, CIN, Cartão SUS, CTPS digital, título de eleitor, quando cabível, e alistamento militar aos 18 anos. Cada pendência vira meta do PIA e é encaminhada até o 30º dia ao órgão emissor. Deslocamentos dependem de autorização da SEDS e acompanhamento e escolta pelo IAC, por socioeducadores designados pela Coordenação de Plantão, conforme protocolo estadual, e o IAC pode propor atendimentos coletivos na unidade. Originais ficam guardados no PUA e são entregues no desligamento mediante recibo (conforme o PNSINASE).

2.5.3 Proteção social e benefícios. O assistente social verifica CadÚnico e benefícios e, quando necessário, encaminha a família ao CRAS de origem e orienta sobre BPC em caso de deficiência (F1.3). Ausência de referência familiar ou moradia é encaminhada ao CREAS e ao acolhimento para jovens; ameaça à vida, ao PPCAAM via SEDS (F1.5).

2.5.4 Planejamento da saída. O Plano de Desligamento integra o PIA, e seu conteúdo intersetorial é organizado no Pacote de Continuidade, iniciado no primeiro Relatório de Reavaliação e atualizado a cada revisão, para entrega mesmo diante de decisão judicial imediata. Os encaminhamentos destinam-se aos serviços do município de origem mapeados pelo IAC, com articulação presencial ou virtual com CRAS e CREAS.

2.5.5 Acompanhamento pós-medida, quando cabível. Sem mandato após a medida, o IAC assegura a passagem do caso à rede: no desligamento, envia contrarreferência ao CREAS, se houver progressão ao meio aberto, ou ao CRAS. Em até 30 dias, mediante autorização da SEDS, confirma o acolhimento do jovem e da família; se não ocorrer, comunica a SEDS, responsável pela articulação institucional, inclusive com o Juizado.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

2.5.6 Fluxo de documentação, proteção social e continuidade (F2.5)

Momento	Responsável	Providência	Interface	Registro
D1–D15	assistente social	verificação documental e socioassistencial da família	CRAS de origem	EII
Até D30	assistente social + assistente administrativo	solicitação dos documentos pendentes; encaminhamentos ao SUAS	cartório, Vapt Vupt, Junta Militar, Justiça Eleitoral, CRAS	Registro de Providência; indicador interno
Execução	assistente social + TR	acompanhamento das emissões e benefícios; revisão da meta no PIA	SEDS (fluxos e autorizações)	Ficha de Evolução
A partir do 1º Relatório de Reavaliação	TR + responsáveis das políticas	montagem e atualização do Pacote de Continuidade	Mapa da Rede Intersetorial	PUA
Desligamento	TR + assistente social	entrega do Pacote e dos documentos originais; envio da contrarreferência	CREAS ou CRAS; SEDS (Juizado)	recibo; ofício de contrarreferência
Até 30 dias depois, se autorizado	assistente social	confirmação do acolhimento pelo serviço; comunicação à SEDS se não houve acolhimento	rede municipal; SEDS	registro de contrarreferência
Resultado	Coordenação Técnica	socioeducando documentado, família protegida e caso assumido pela rede do território	—	consolidação mensal

2.5.7 Pacote de Continuidade no Desligamento

Política	Conteúdo	Responsável
Educação	histórico atualizado, transferência, vaga na rede do município de origem (F2.1)	pedagogo
Saúde	resumo de saúde, receitas, carteira de vacinação, agendamento na UBS ou no CAPS (F2.2)	enfermeiro
Profissionalização	certificados, currículo, encaminhamento a curso, aprendizagem ou intermediação (F2.3)	Coordenação Profissionalizante
Documentação e SUAS	documentos originais; referência ao CRAS ou CREAS; relatório social de contrarreferência	assistente social

2.5.8 Resultado, indicadores e risco. Resultado esperado: documentação civil regularizada, famílias inseridas na proteção social e desligamentos com Pacote de Continuidade e contrarreferência à rede. Indicadores internos: 100% das pendências com solicitação até D30 e 100% dos desligamentos com Pacote e contrarreferência. Risco R12: demora do órgão emissor ou SUAS é tratada com reiteração e Comunicação de Indisponibilidade (F2.0); desligamentos sem aviso prévio são registrados e justificados.

2.6 Quadro integrado: resultados, indicadores, verificação e riscos

2.6.1 Consolidação e aferição. Mensal/trimestral pela Coordenação Técnica; Anexo 10, item 2: impedimento externo justificado; providência tempestiva = cumprimento; sem fato gerador = “Não aplicável”.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Subcritério	Indicador e meta	Periodicidade	Meio de verificação	Riscos
2.1	RV-13 situação escolar regularizada ou providência formal – 100%	mensal	matrícula; protocolos; prontuário pedagógico	R12
2.1	RV-14 acompanhamento escolar registrado – 100%	mensal	registros pedagógicos; frequência; boletins	R12
2.1	RV-15 atividades pedagógicas complementares – ≥90%	mensal	Programação Mensal; listas de presença	R12
2.2	RV-16 avaliação inicial de saúde – 100%	mensal	ficha de acolhimento; prontuário de saúde	R12
2.2	RV-17 situação vacinal verificada – 100%	mensal	carteira de vacinação; prontuário	R12
2.2	RV-18 encaminhamentos com providência – 100%, ressalvados impedimentos externos	mensal	guias; Registro de Providência; contrarreferências	R12, R19
2.2	RV-19 saúde mental acompanhada ou encaminhada – 100%	mensal	Ficha de Evolução; encaminhamentos; PTS	R12
2.2	RV-20 registros de saúde completos – ≥95%	mensal/trimestral	auditoria amostral dos prontuários	R20
2.3	RV-25 ações de profissionalização – ≥90%	mensal/trimestral	Programação Mensal; listas; certificados	R12
2.3	RV-26 parcerias programadas (4/ano) – ≥90%	anual	termos de parceria ou de intenções; relatórios	R12
2.4	RV-24 programação de esporte, cultura e lazer – ≥90%	mensal	Programação Mensal; listas; relatórios	R12, R19
2.5	Interno: pendência documental com solicitação até D30 – 100%	mensal	Registro de Providência; protocolos	R12
2.5	Interno: desligamentos com Pacote e contrarreferência – 100%	mensal	recibos; ofícios de contrarreferência	R12

Risco	Evento (Anexo 12)	Prevenção e contingência
R12 – Alto	interrupção ou redução relevante de educação, saúde, profissionalização, esporte, cultura, lazer ou atendimento psicossocial	Causa: rede indisponível/aulas interrompidas/parceiro desiste → Consequência: escolarização/tratamento/curso interrompido; metas PIA (RV-13 a RV-25) prejudicadas \| Prevenção: Programação Mensal + Mapa da Rede \| Mitigação: reiteração 10 dias úteis + atividade interna equivalente \| Contingência: Comunicação de Indisponibilidade da Rede à SEDS + registro \| Responsável: política + Coord. Técnica
R19 – Alto	indisponibilidade de transporte ou equipe de acompanhamento para atividades, atendimentos externos ou deslocamentos	Causa: pane/sobreposição de agenda/falta de equipe → Consequência: consulta perdida/atividade cancelada/agravamento de saúde \| Prevenção: agenda semanal única \| Mitigação: urgências prioritárias \| Contingência: SAMU + reprogramação registrada das eletivas \| Responsável: Analista Adm.-Fin. + Coord. Plantão

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

PLANO DE AÇÃO 3 – PARTICIPAÇÃO, AUTONOMIA E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS

3.0 Contextualização, objetivos e função regional

Este Plano de Ação define as estratégias do Instituto de Arte e Cidadania (IAC) para assegurar a participação dos socioeducandos no processo socioeducativo, promover autonomia progressiva e preservar vínculos familiares e comunitários no CASER Rio Verde. Os objetivos correspondem aos subcritérios: participação com devolutiva (3.1), projeto de vida e autonomia (3.2), família como parceira do PIA (3.3) e manutenção dos vínculos até o retorno (3.4). Pela Matriz de Responsabilidades (Anexo 09), a SEDS define parâmetros, autoriza visitantes, estabelece o calendário e conduz a interlocução com o Sistema de Justiça; ao IAC cabem a organização de visitas e contatos, o atendimento às famílias e a articulação territorial, sob direção, regulação e fiscalização da SEDS.

Como unidade regional da Região Sudoeste (Lei Estadual 23.984/2025), o CASER Rio Verde aproxima a medida do território de origem, sem eliminar barreiras de distância, custo e disponibilidade das famílias. Para reduzi-las (Anexo 03, item 22.3), o IAC organiza rotas de van e SUV para famílias de outros municípios, contatos semanais por telefone ou videochamada, participação remota no PIA e presença técnica no território na preparação do retorno.

A metodologia adota escuta sensível, protagonismo juvenil, abordagem sistêmica da família e práticas restaurativas. Dois princípios orientam o Plano: toda manifestação recebe resposta; e o vínculo familiar é direito, nunca instrumento disciplinar (ECA, art. 124, VII e §2º). Na assunção, as famílias dos socioeducandos em atendimento são contatadas na primeira semana, mantém-se a agenda de visitas e, no primeiro mês, o Encontro de Famílias apresenta a nova equipe em transição cooperativa com a executora anterior.

3.1 Participação do adolescente no processo socioeducativo e na dinâmica institucional

3.1.1 Sistema de participação. O IAC integra círculos semanais de convivência, caixa de manifestações, avaliação mensal da programação, Assembleia Mensal de Convivência, Comissão de Representantes e Quadro de Devolutivas em um único ciclo de participação. O modelo reproduz, na escala da unidade, a lógica de escuta permanente do Sistema Nacional de Escuta e Participação Socioeducativa (conforme o PNSINASE).

3.1.2 Participação no PIA. Antes do Estudo de Caso de entrada e de cada revisão, o técnico de referência explica a pauta, apoia a formulação das metas e registra eventuais discordâncias. Após a pactuação, o socioeducando recebe o Meu Plano, síntese de uma página do PIA, em linguagem simples e sem dados processuais ou de terceiros, usada na autoavaliação mensal das metas.

3.1.3 Participação coletiva. A Assembleia reúne mensalmente cada grupo de convivência, no período noturno, facilitada pelo educador social e por um técnico, com presença do socioeducador de referência e observância das orientações estaduais de segurança. A pauta inclui devolutivas, avaliação da programação e propostas. A Comissão de Representantes, com um eleito por grupo para mandato trimestral sem recondução imediata, leva as propostas à reunião mensal com as Coordenações Técnica e Profissionalizante e de Atividades antes do fechamento da Programação Socioeducativa Mensal. A representação não gera privilégios, função disciplinar ou acesso a dados de terceiros; tensões são tratadas em círculo.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

3.1.4 Devolutiva e acessibilidade. Toda manifestação coletiva recebe, em até 15 dias, resposta no Quadro de Devolutivas e na Assembleia: acolhida, acolhida em parte, não acolhida com justificativa ou encaminhada à SEDS, quando fora da governabilidade do IAC. A manifestação não gera consequência negativa; relatos de violação acionam proteção e comunicação imediata. São admitidas formas orais, desenho ou áudio; o pedagogo apoia leitura e escrita, e as adaptações de acessibilidade são providenciadas conforme a necessidade (conforme o PNSINASE).

3.1.5 Ciclo de Participação e Devolutiva (F3.1)

Etapa	Responsável	Providência	Registro	Prazo
Manifestação	quem a recebe	acolhe e encaminha à Coordenação Técnica; violação → proteção imediata e comunicação	Registro de Participação	mesmo dia útil
Análise	Coordenação Técnica (Coordenação Geral, se envolver operação)	classifica e decide; se fora da governabilidade, encaminha à SEDS	Registro de Participação	até 10 dias
Devolutiva	Coordenação Técnica e educador social	publica no Quadro e lê na Assembleia	Quadro de Devolutivas; ata	até 15 dias
Implementação	responsável designado	executa ou inclui na Programação Mensal	Programação Mensal	prazo informado
Consolidação	Coordenação Técnica	cruza manifestações, devolutivas e implementações; temas recorrentes	relatório mensal	mensal

3.1.6 Quadro de ações

O que / como	Responsável	Periodicidade	Interface / registro
Preparação para o PIA e Meu Plano: escuta prévia, metas nas palavras do socioeducando	TR	antes de cada Estudo de Caso e revisão	PUA
Assembleia Mensal de Convivência: por grupo, pauta fixa, avaliação da programação	educador social e técnico; SR presente	mensal	ata; avaliação da programação
Comissão de Representantes: eleição por grupo e reunião de planejamento	Coordenação Técnica; Coordenação Profissionalizante e de Atividades	eleição trimestral; reunião mensal	Programação Mensal / ata
Quadro de Devolutivas: resposta classificada, afixada e lida	Coordenação Técnica	contínuo, até 15 dias	Registro de Participação

3.1.7 Resultado, indicador e risco. Resultado esperado: socioeducandos participando das decisões sobre o PIA e a rotina, com resposta a toda manifestação coletiva. Indicador interno: devolutivas em até 15 dias ≥ 90%, com atas e Meu Plano como evidências. Risco R12: reorganização de atividades discutida na Assembleia e registrada.

3.2 Escuta, autonomia, protagonismo e projeto de vida

3.2.1 Organização do projeto de vida. O projeto de vida estrutura o PIA pelos quatro pilares da educação: aprender a ser, conviver, conhecer e fazer. É alimentado pela escuta individual nos atendimentos ao menos quinzenais do técnico de referência, pela observação cotidiana do socioeducador de referência registrada na Ficha de Evolução e pela escuta coletiva nos

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

círculos e na Assembleia (3.1), a partir dos interesses mapeados no Estudo Interdisciplinar Inicial.

3.2.2 Caderno e Oficina de Projeto de Vida. Na pactuação do PIA, o socioeducando recebe o Caderno de Projeto de Vida, de uso próprio, com história, interesses, rede de apoio e metas, revisto com o técnico de referência e entregue no desligamento. A oficina semanal, noturna, em grupos de cerca de 12, segue ciclo rotativo de 12 encontros com entrada contínua: identidade e território; escola e trabalho; relações e conflitos; masculinidades e paternidade; direitos e serviços; dinheiro, documentos e riscos no retorno. As escolhas reais são trabalhadas pela análise de alternativas e consequências.

3.2.3 Trilha de Autonomia. A corresponsabilidade avança em três níveis: cuidado de si e do espaço; apoio a atividades, como oficinas e monitoria supervisionada na leitura; e planejamento e representação. O nível é revisto trimestralmente no Estudo de Caso, conforme as metas do PIA. A progressão não gera privilégios, o recuo recebe tratamento pedagógico e nunca afeta visitas, contatos ou direitos. O Relatório Técnico de Reavaliação registra trajetória e autoavaliação (conforme o PNSINASE).

3.2.4 Protagonismo e vida após a medida. Em música, audiovisual e artesanato, os socioeducandos compõem, roteirizam e escolhem o que apresentar na Mostra semestral às famílias (conforme o PNSINASE), sem imagem identificável e com divulgação externa somente mediante autorização da SEDS (ECA, arts. 143 e 247). A partir do 1º Relatório de Reavaliação, o módulo Vida após a medida transforma o Caderno em metas do Plano de Desligamento: agenda pós-medida, acesso a CRAS, UBS e escola, rede de apoio e estratégias de proteção no território. Situações de ameaça são comunicadas à SEDS e encaminhadas à rede de proteção.

3.2.5 Projeto de Vida e Autonomia Progressiva (F3.2)

Marco	Responsável	Providência	Registro	Prazo
Estudo Interdisciplinar Inicial	TR e educador social	inventário de interesses; primeira escuta sobre projeto de vida	PUA	D1–D15
Pactuação	TR	eixo projeto de vida no PIA; nível inicial da Trilha; entrega do Caderno	PIA; Caderno	até D30
Estudo de Caso	Coordenação Técnica	revisão do nível da Trilha com o socioeducando	ata	trimestral
Reavaliação	TR	autoavaliação no Relatório; início do módulo Vida após a medida	Relatório de Reavaliação	até o 150º dia
Desligamento	TR	metas do Caderno incorporadas ao Plano de Desligamento; Caderno entregue	PUA	desligamento

3.2.6 Quadro de ações

O que / como	Responsável	Periodicidade	Interface / registro
Oficina de Projeto de Vida: ciclo de 12 encontros, entrada contínua	educador social	semanal (noite)	Programação Mensal / lista
Caderno de Projeto de Vida: construção e revisão	socioeducando com TR	quinzenal	Ficha de Evolução
Trilha de Autonomia: três níveis vinculados às metas do PIA	TR; SR; Coordenação Técnica	revisão trimestral	Estudo de Caso / ata

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

O que / como	Responsável	Periodicidade	Interface / registro
Produção autoral e Mostra semestral	Coordenação Profissionalizante e de Atividades; educador social	semestral	Encontro de Famílias (3.3)
Módulo Vida após a medida	TR; educador social	a partir do 1º Relatório	Plano de Desligamento; registros de continuidade

3.2.7 Resultado, indicador e risco. Resultado esperado: cada socioeducando com projeto de vida registrado, revisto e convertido em metas do Plano de Desligamento, com autonomia progressiva evidenciada nos relatórios. Indicador: evidência qualitativa no Caderno, atas e Relatórios de Reavaliação. Risco R12: oficina suspensa é reprogramada e registrada.

3.3 Participação, orientação e apoio às famílias

3.3.1 Família e abordagem sistêmica. A família é parceira do PIA (SINASE, arts. 52, parágrafo único, e 53). Considera-se família quem o socioeducando reconhece como referência e a avaliação técnica confirma: arranjos monoparentais, extensos ou recompostos, companheira e filhos, famílias de socioeducandos LGBTQIAPN+ e referências afetivas não parentais, estas sujeitas a cadastro e autorização da SEDS.

3.3.2 Acolhida e orientação. A família, comunicada do ingresso no mesmo dia, realiza até o 10º dia o primeiro atendimento com o técnico de referência e o técnico de apoio, presencial ou por videochamada, para escuta da história, levantamento de necessidades e início do Mapa de Vínculos (3.4). Recebe o Guia da Família, em linguagem simples, com regras de visita definidas pela SEDS, documentos para cadastro, canais de contato, direitos, deveres e formas de participação no PIA.

3.3.3 Participação no PIA e comunicação. A família é convidada ao Estudo de Caso de entrada, à pactuação e às revisões, em horário compatível, presencialmente ou por videochamada; seus compromissos com as metas, inclusive educacionais e profissionalizantes, são registrados no PIA. O canal institucional responde em até 2 dias úteis. Intercorrências relevantes de proteção ou saúde são comunicadas no mesmo dia; movimentações e transferências são comunicadas pela SEDS.

3.3.4 Atendimento, apoio e vulnerabilidades. O técnico de referência realiza atendimento familiar ao menos mensalmente, presencial ou remoto. Os Encontros de Famílias, bimestrais no dia de visita, conduzidos pela dupla psicossocial, abordam adolescência, masculinidades, escola, drogas, violência doméstica e retorno e acolhem a Mostra semestral (3.2), conforme o PNSINASE. Necessidades de benefícios, saúde mental, uso de drogas, trabalho e renda são encaminhadas ao CRAS ou CREAS de origem, com registro e acompanhamento. Violência familiar aciona proteção imediata; restrições a visitantes cabem à SEDS ou ao Judiciário; rupturas podem ser trabalhadas em círculo familiar (3.4); e famílias de socioeducandos LGBTQIAPN+ recebem orientação para prevenir rejeição e ruptura (conforme o PNSINASE).

3.3.5 Atendimento à Família (F3.3)

Etapa	Responsável	Providência	Registro	Prazo
Comunicação do ingresso	Coordenação de Plantão; TR	comunica a família	Ficha de Acolhida	D0

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Etapa	Responsável	Providência	Registro	Prazo
1º atendimento familiar	TR e técnico de apoio	escuta, necessidades, Guia da Família, início do Mapa de Vínculos, orientação sobre cadastro de visitantes	PUA	até D10
Participação no PIA	Coordenação Técnica; TR	convite em horário compatível; participação presencial ou remota; compromissos da família	PIA; ata	D16–D25 e revisões
Acompanhamento	TR; dupla psicossocial	atendimento familiar; Encontros de Famílias	PUA; lista	mensal / bimestral
Necessidade da família	assistente social	encaminhamento ao CRAS ou CREAS de origem	Registro de Providência Intersetorial	conforme a demanda

3.3.6 Quadro de ações

O que / como	Responsável	Periodicidade	Interface / registro
Atendimento familiar, presencial ou remoto	TR	mensal	PUA / Ficha de Evolução
Encontros de Famílias (roda ou círculo)	dupla psicossocial; educador social	bimestral, no dia de visita	lista / relato
Canal institucional com as famílias	TR	contínuo; resposta em até 2 dias úteis	registro de contatos
Encaminhamento de necessidades da família	assistente social	por demanda	Registro de Providência Intersetorial

3.3.7 Resultado, indicador e risco. Resultado esperado: famílias acolhidas, orientadas e participando do PIA, com necessidades encaminhadas à rede. Indicador interno: primeiro atendimento familiar até D10 para 100% das famílias localizadas, com interface ao RV-21. Risco R12: atendimento remoto quando a família não puder comparecer.

3.4 Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários

3.4.1 Mapeamento de vínculos. No Estudo Interdisciplinar Inicial, o técnico de referência constrói com o socioeducando o Mapa de Vínculos (genograma e ecomapa), registrando família, referências afetivas, laços comunitários (escola, esporte, religião e trabalho) e vínculos de risco. Revisto nos Estudos de Caso, o mapa orienta contatos, visitas e retorno.

3.4.2 Contatos e visitas. A Agenda Mensal de Convivência Familiar, fechada com a Programação Socioeducativa até o dia 25, prevê contato semanal por telefone ou videochamada em sala reservada, conforme protocolos estaduais, e videochamada adicional para famílias de outros municípios sem visita no mês; a correspondência é assegurada (ECA, art. 124, VIII). As visitas ocorrem nos fins de semana, conforme calendário da SEDS, com acolhida por técnico em rodízio. O IAC assegura informação prévia e tratamento digno. A visita de filhos é organizada em ambiente adequado (SINASE, art. 69); a visita íntima cabe à SEDS, e o IAC identifica, orienta e encaminha a demanda (art. 68).

3.4.3 Barreiras territoriais e econômicas. Van e SUV realizam rotas mensais por eixos de municípios nos fins de semana de visita, mediante autorização da SEDS e agenda integrada aos demais deslocamentos da unidade; a mesma logística atende às visitas domiciliares regionais, integrada à agenda única de veículos. Urgências de saúde têm prioridade e, entre as famílias, priorizam-se as que estão há mais tempo sem visitar. O IAC propõe à SEDS visita

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

estendida para famílias de outros municípios (conforme o PNSINASE); benefícios eventuais para deslocamento são buscados pelo F3.3.

3.4.4 Retomada de vínculos. Sem referência familiar identificada, o técnico de referência inicia em até 15 dias busca ativa com CREAS, CRAS, Conselho Tutelar e escola de origem. Rupturas e conflitos podem ser trabalhados em círculo familiar voluntário e preparado pelos facilitadores. Se o reatamento for inviável, o IAC registra a situação, informa a SEDS (ECA, art. 94, VI) e fortalece outras referências afetivas e comunitárias.

3.4.5 Articulação territorial e retorno. A preparação do retorno (F3.5) começa no 1º Relatório de Reavaliação e inclui visita técnica territorial à família e à rede de origem, custeada pelas diárias da parceria. As visitas domiciliares são garantidas regionalmente aos socioeducandos de todos os municípios de origem da Região Sudoeste, com previsão no PIA e decisão da autoridade competente, utilizando van, motorista e combustível da parceria, com acompanhamento e escolta pelo IAC. No desligamento, quando viável e autorizado, o IAC oferece deslocamento do socioeducando com a família ao município de origem (PNSINASE, objetivo 2.6.1.5).

3.4.6 Visitas, Contatos e Transporte de Famílias (F3.4)

Etapa	Responsável	Providência	Registro	Prazo
Cadastro de visitantes	SEDS autoriza; TR orienta	orientação sobre a documentação	PUA	desde o 1º atendimento familiar
Agenda Mensal	Coordenação Técnica, com a agenda de veículos	define contatos, visitas e rotas da van e da SUV	Agenda Mensal	até o dia 25
Contatos	TR; SR	ligação ou videochamada; videochamada adicional a famílias sem visita no mês	registro de contatos	semanal
Visita e transporte	Coordenação de Plantão; técnico em rodízio; motorista	acolhida, rota e registro de presença	agenda de visitas; registro de ingresso	calendário da SEDS
Não realização	TR	registra o motivo; reprograma; videochamada substitutiva; busca ativa se não houver retorno	PUA	até 7 dias
Consolidação	Coordenação Técnica	apura RV-21 a RV-23 e justifica casos fora da governabilidade	relatório mensal	mensal

3.4.7 Preparação do Retorno (F3.5)

Marco	Responsável	Providência	Registro
Estudo Interdisciplinar Inicial	TR	Mapa de Vínculos; busca ativa em até 15 dias, se não houver referência	PUA
1º Relatório de Reavaliação	TR	contato com CREAS, CRAS, Conselho Tutelar e escola de origem (Mapa da Rede)	Registro de Providência Intersetorial
Pré-desligamento	TR; assistente social; facilitadores	visita técnica territorial ou reunião remota com família e rede; círculo familiar pré-retorno	PUA; relatório; ata
Visita domiciliar	SEDS ou autoridade judicial decide; TR subsidia; socioeducadores	garantida regionalmente, com previsão no PIA; transporte da parceria; acompanhamento e escolta pelo IAC	PUA

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Marco	Responsável	Providência	Registro
Desligamento	TR; motorista	Pacote de Continuidade; deslocamento com a família, se autorizado; contrarreferência	PUA; registro de continuidade

3.4.8 Quadro de ações

O que / como	Responsável	Periodicidade	Interface / registro
Mapa de Vínculos (genograma e ecomapa)	TR com o socioeducando	EII; revisão trimestral	PUA
Contato semanal e videochamada adicional	TR; SR	semanal	registro de contatos / RV-22
Visitas e rotas da van e da SUV	Coordenação Técnica; técnico em rodízio; motorista	rotas mensais; fins de semana	agenda de visitas / RV-23
Busca ativa e círculo familiar	TR; facilitadores	até 15 dias; por demanda	PUA / RV-21
Visita técnica territorial	TR; assistente social	pré-desligamento	relatório / F3.5

3.4.9 Resultado, indicadores e riscos. Resultado esperado: vínculos mantidos ou retomados durante a medida e retorno preparado com família e rede de origem. Indicadores: RV-21 (100%), RV-22 (≥ 90%) e RV-23 (≥ 90%); busca ativa iniciada em até 15 dias (interno). Riscos: R12, com videochamada substitutiva e reprogramação; R19, com reprogramação de rotas e priorização.

3.5 Quadro integrado: resultados, indicadores, verificação e riscos

3.5.1 Consolidação e regras de aferição. A Coordenação Técnica consolida mensalmente os indicadores deste Plano no relatório da parceria, conforme o Anexo 10, item 2. Casos fora da governabilidade do IAC — família não localizada ou que recusa contato, visitante não autorizado ou calendário alterado pela SEDS — são identificados e justificados; providência tempestiva comprovada caracteriza cumprimento; ausência de fato gerador é registrada como "Não aplicável".

3.5.2 Indicadores, metas e meios de verificação

Indicador	Fórmula · meta	Periodicidade · responsável	Meio de verificação	Sub.
RV-21 Estratégia ativa de vínculo	adolescentes e jovens com contato, visita ou providência registrada ÷ adolescentes e jovens com referência familiar identificada · 100%	mensal · Coordenação Técnica	PUA; registro de contatos; relatórios sociais	3.3, 3.4
RV-22 Contatos familiares	contatos realizados ÷ programados e viáveis · ≥ 90%	mensal · TR	registro de contatos; Agenda Mensal	3.4
RV-23 Visitas apoiadas	visitas apoiadas ÷ programadas e viáveis · ≥ 90%	mensal · Coordenação Técnica	agenda de visitas; registros de ingresso	3.4
Interno: devolutivas	manifestações coletivas respondidas em até 15 dias ÷ manifestações coletivas · ≥ 90%	mensal · Coordenação Técnica	Quadro de Devolutivas; atas	3.1
Interno: 1º atendimento familiar	atendimentos até D10 ÷ famílias localizadas · 100%	mensal · TR	PUA	3.3

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Indicador	Fórmula · meta	Periodicidade · responsável	Meio de verificação	Sub.
Interno: busca ativa	buscas iniciadas em até 15 dias ÷ socioeducandos sem referência familiar · 100%	mensal · TR	PUA; Registro de Providência Intersetorial	3.4
Qualitativo: projeto de vida e autonomia	Caderno; nível da Trilha; autoavaliação no Relatório de Reavaliação	trimestral · Coordenação Técnica	Caderno; atas; Relatórios	3.2

3.5.3 Riscos

Risco	Prevenção	Contingência	Responsável
R12 – interrupção ou redução da convivência familiar ou das atividades de participação	Causa: distância e custo para as famílias, calendário alterado ou suspensão de atividade → Consequência: enfraquecimento dos vínculos, retorno sem preparação e prejuízo a RV-21 a RV-23; Prevenção: Agenda Mensal; monitoramento mensal de RV-21 a RV-23.	Mitigação: atendimento remoto e videochamada substitutiva; Contingência: reprogramação em até 7 dias e registro das impossibilidades.	Coordenação Técnica
R19 – indisponibilidade de transporte	Causa: pane ou sobreposição na agenda de veículos → Consequência: visitas familiares, visitas domiciliares regionais ou visitas técnicas territoriais não realizadas; Prevenção: agenda compartilhada de veículos; rotas planejadas; manutenção.	Mitigação: priorização das famílias há mais tempo sem visita e videochamada; Contingência: reprogramação da rota com registro.	Coordenação Técnica, com o responsável pela gestão de veículos

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

PLANO DE AÇÃO 4 – GESTÃO OPERACIONAL E ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

4.0 Contextualização, objetivos e estratégia de transição operacional

O CASER Rio Verde é a unidade regional de internação da Região Sudoeste, com 35 vagas para público masculino e funcionamento ininterrupto, atualmente sob parceria emergencial. Neste PA, é apresentado a forma em que se efetivará, em cogestão, as atividades administrativas, operacionais e logísticas previstas no Termo de Colaboração. A Coordenação Geral do IAC será o ponto focal permanente perante a Superintendência do Sistema Socioeducativo e o Gestor da Parceria: executará, registrará e comunicará, sem decidir em nome do Estado.

São objetivos do PA 4: garantir a continuidade dos serviços essenciais; assegurar alimentação, higiene, vestuário e enxoval sem desabastecimento; controlar os serviços contratados; organizar as interfaces com a SEDS, o Sistema de Garantia de Direitos e as redes da Região Sudoeste; aplicar os recursos com rastreabilidade e transparência; e gerir riscos com prevenção, contingência e análise de causas.

4.0.1 Estratégia de transição. Quatro compromissos: nenhuma interrupção, preservação dos percursos socioeducativos, continuidade dos registros e não assunção de passivos da executora anterior. A SEDS coordena o processo e fixa a data de início (D0). O IAC propõe Comitê de Transição, composto pelo ponto focal da SEDS, Coordenação Geral, Coordenação Técnica e Analista Administrativo e Financeiro e, representante da executora atual.

Quadro 4.0 – F4.0 Fluxo de Transição Operacional

Marco	Providência (o quê e como)	Responsável no IAC	Interface	Registro · indicador
Até 5 dias úteis após a assinatura	Plano de Transição detalhado: cronograma por entrega, pontos focais e instalação do Comitê	Coordenação Geral	SEDS aprova o cronograma e fixa o D0; executora atual informa	Plano de Transição; atas · RV-T01
Pré-assunção	Recrutamento, admissão, escalas e formação introdutória concluídos antes do D0	Coordenação Geral	SEDS verifica as condições	Relação de empregados; escalas; certificados · RV-T02, RV-04
Pré-assunção	Contratos de alimentação, vigilância e videomonitoramento (com transmissão à central da SEDS), veículos, TI e telefonia, manutenção e prevenção de incêndio vigentes a partir do D0; teste de prontidão no D-3	Analista Adm.-Fin.	SEDS verifica a prontidão	Checklist de prontidão; contratos; ordens de serviço · RV-T05
D-5 a D-1	Inventário conjunto dos bens públicos, conferência dos estoques remanescentes;	Analista Adm.-Fin.	SEDS coordena e confere; executora apresenta	Inventário; termos · RV-T04
D-10 a D0	Checklist de transferência de prontuários, PIAs, registros de saúde e escolares, pendências e atividades em curso; termo de recebimento; leitura prévia dos PUA, com sigilo	Coordenação Técnica	SEDS supervisiona; executora organiza	Termos de transferência; checklist · RV-T03
Pré-assunção e 1ª semana	Atualização de contatos e fluxos com escola, saúde, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e redes de origem;	Coordenação Técnica	SEDS atualiza os fluxos institucionais	Mapa da Rede Intersetorial
D0	Passagem de plantão conjunta, se autorizada; acolhida de transição; rotina escolar, programação e agenda de visitas mantidas	Coordenação de Plantão; TRs	SEDS emite o aceite formal	Termo de início; Registro de Plantão · RV-T01

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Marco	Providência (o quê e como)	Responsável no IAC	Interface	Registro · indicador
D+1 a D+30	Contato com todas as famílias na 1ª semana; PIAs herdados revisados; 1º Encontro de Famílias; pendências herdadas registradas e comunicadas à SEDS; Relatório de Transição	Coordenação Geral	SEDS recebe e valida	Relatório de Transição · RV-T03

Resultado esperado: assunção sem interrupção, com registros, PIAs, bens e serviços essenciais íntegros. Indicadores: RV-T01 a RV-T05. Riscos: R02 e R04.

4.1 Modelo de governança, organização dos processos e definição de responsabilidades

No nível estatal, a SEDS, por meio da Superintendência, do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dirige, define protocolos, autoriza e fiscaliza. No nível institucional, a gestão central do IAC responde juridicamente pela parceria, mantém a contabilidade com recursos próprios e supervisiona a conformidade. Na execução local, o Colegiado de Coordenação conduz a gestão e quatro Coordenações de Plantão asseguram a operação 24 horas. A Coordenação Geral atua como ponto focal único perante a SEDS; fora do expediente, Coordenações Geral e Técnica permanecem em sobreaviso.

Quadro 4.1-A – Estrutura de coordenação e atribuições (organograma funcional da execução local, subordinada à SEDS e à gestão central do IAC)

Nível	Função	Atribuições na execução	Coordena
Gestão da execução	Coordenação Geral (1)	ponto focal com a SEDS; preside o Colegiado; interfaces, riscos, contratos e pessoal	coordenações e Analista
	Coordenação Técnica (1)	atendimento técnico, PIA, Estudos de Caso e rotinas de saúde	assistentes sociais (2), psicólogos (2), pedagogo, enfermeiro; técnicos de enfermagem (vínculo técnico)
	Coordenação Profissionalizante e de Atividades (1)	Programação Socioeducativa Mensal, oficinas, esporte e cultura	profissional de educação física, educador social
	Analista Administrativo e Financeiro (1)	coordena finanças, contratos e prestação de contas;	assistentes administrativos (3), motoristas (2), lavanderia
Operação 24h	Coordenação de Plantão (4, uma por turma)	rotina, cobertura de postos, ocorrências e fiscalização diária dos serviços	cerca de 9 socioeducadores e 1 técnico de enfermagem por turma

A tomada de decisão segue as alçadas do F4.1:

Quadro 4.1-B – F4.1 Fluxo de Decisão e Escalonamento

Etapa	Responsável	Providência	Interface · registro
Evento na rotina	socioeducador ou profissional presente	identifica, protege quando necessário e comunica de imediato	Coordenação de Plantão · Registro de Plantão
Decisão operacional	Coordenação de Plantão	adota as medidas previstas nos procedimentos operacionais e nos protocolos estaduais	equipe da turma · Registro de Plantão
Escalonamento	Coordenação de Plantão	contato em até 30 minutos com a Coordenação Geral (ou a Técnica, se o caso for técnico), presencialmente ou em sobreaviso, quando há risco à integridade,	Coordenação Geral · horário do acionamento registrado

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Etapa	Responsável	Providência	Interface · registro
		falha de serviço essencial ou necessidade de autorização estatal	
Decisão de gestão	Coordenação Geral	decide no âmbito do IAC ou comunica à SEDS: CIS em ocorrência crítica e acionamento da contingência (F4.6), ou solicitação formal nos demais casos (F4.4)	SEDS · plataforma de gestão
Acompanhamento	Colegiado de Coordenação	verifica o desfecho, as causas e a necessidade de ajustar os procedimentos	ata semanal

Quadro 4.1-C – Instâncias de gestão e comunicação interna

Instância	Composição	Periodicidade	Pauta / produto	Registro
Passagem de plantão	coordenador(a) que sai e que entra, com os SRs	a cada troca de turma	ocorrências, pendências, socioeducandos em atenção, serviços e estoques	Registro de Plantão
Colegiado de Coordenação	Coordenação Geral, Técnica, Profissionalizante e Analista	semanal	decisões de gestão, indicadores parciais, pendências e riscos	ata na plataforma
Reunião de integração das turmas	Colegiado e as 4 Coordenações de Plantão	mensal	alinhamento entre as equipes técnica e socioeducativa; revisão de procedimentos; devolutivas às turmas	ata
Reunião de acompanhamento com a SEDS	Coordenação Geral e ponto focal da SEDS	mensal (F4.4)	indicadores, riscos e pendências	ata compartilhada

4.1.1 Processos e controles. Completam a estrutura a reunião técnica, os Estudos de Caso e o planejamento mensal da Programação Socioeducativa. Antes do D0, o IAC elabora o Manual de Rotinas e Procedimentos Operacionais, incorporando os protocolos estaduais às rotinas sob sua responsabilidade, e o submete à SEDS. O Manual será revisto semestralmente e após incidente que revele falha de procedimento. Cada processo terá responsável e controle na plataforma de gestão acessível à SEDS: atendimento e PIA (Coordenação Técnica); rotina 24h (Coordenação de Plantão); suprimentos, contratos e despesa (Analista, F4.2, F4.3 e F4.5); interfaces e riscos (Coordenação Geral, F4.4 e F4.6); gestão de pessoas; e gestão da informação. Ao fim da vigência, o F4.0 será aplicado em sentido inverso, com plano de encerramento iniciado 90 dias antes do término.

Resultado esperado: decisões tempestivas, comunicação entre turnos sem perda de informação e processos com responsável e controle definidos. Indicadores: passagens de plantão registradas (100%), Colegiado realizado (≥ 90% das semanas), RV-06 e RV-31. Riscos: R28, R30 e R02.

4.2 Gestão da assistência material, suprimentos, patrimônio e logística operacional

Todo socioeducando recebe na acolhida e mantém durante a medida vestuário, enxoval, colchão e itens de higiene adequados, com entrega registrada na Ficha de Assistência Material, anexada ao PUA. O planejamento parte da composição de custos e do consumo registrado: até o dia 20 do mês anterior, os assistentes administrativos elaboram a programação de compras, sob coordenação do Analista Administrativo e Financeiro. Itens críticos mantêm ponto de reposição e estoque de segurança mínimo de 15 dias.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Quadro 4.2-A – F4.2 Ciclo de Suprimentos

Etapa	Responsável	Providência	Prazo / periodicidade	Registro
Planejamento	assistente administrativo	programação mensal de compras a partir do memorial de cálculo e do consumo	até o dia 20 do mês anterior	plataforma de gestão
Aquisição	assistente administrativo,	cotação e contratação conforme o F4.5 (mínimo de 3 cotações)	conforme a programação	processo de compra
Recebimento	assistente administrativo	conferência contra pedido e nota fiscal (quantidade, especificação, validade e integridade); aceite, ou recusa com registro de não conformidade (F4.3)	no ato da entrega	termo de recebimento
Armazenamento	assistente administrativo	almoxarifado com acesso restrito; separados e fora do alcance dos socioeducandos; medicamentos sob guarda da enfermagem	contínuo	entradas e saídas na plataforma
Distribuição	Coordenação de Plantão; enfermagem	entrega conforme as regras de distribuição	conforme a regra de cada item	Ficha de Assistência Material
Reposição	assistente administrativo, sob coordenação do Analista	ponto de reposição atingido: pedido em até 2 dias úteis; abaixo do estoque de segurança: compra emergencial e aviso à Coordenação Geral; risco de desabastecimento crítico: comunicação imediata à SEDS	gatilho automático no sistema	registro de reposição
Conferência	assistente administrativo, sob coordenação do Analista	inventário rotativo dos itens críticos; conciliação entre estoque, notas e consumo; inventário geral	mensal (críticos); semestral (geral)	relatório de inventário

4.2.1 Regras de distribuição. O kit individual de higiene é entregue na acolhida (D0) e reposto semanalmente ou conforme o consumo; aparelho de barbear é entregue e recolhido sob supervisão. Enxoval e vestuário são entregues completos no ingresso, com troca semanal de roupa de cama e toalha e reposição por desgaste. Cada alojamento ocupado dispõe de colchão antichamas, inspecionado mensalmente. Materiais de limpeza são distribuídos por turma, sem acesso a produtos concentrados; utensílios e ferramentas de oficinas, horta e cozinha pedagógica têm entrega e devolução conferidas em cada atividade; uniformes não semelhantes aos de profissionais da segurança pública (Resolução CONANDA nº 252/2024) são entregues aos profissionais na admissão, mediante termo.

4.2.2 Patrimônio. Os bens públicos recebidos no inventário de transição (F4.0), ficam sob guarda do IAC por termo de responsabilidade, com controle por localização e responsável. Movimentações são registradas e, quando exigido, submetidas à SEDS; avaria, perda ou dano são comunicados imediatamente. Bens adquiridos com recursos da parceria são registrados separadamente e destinados conforme o Termo de Colaboração. Inventários semestrais e final são conferidos pela SEDS.

4.2.3 Logística operacional. Van, SUV e hatch operam em agenda única, organizada pelos assistentes administrativos, com os motoristas, nesta ordem de prioridade: urgências de saúde; atendimentos externos agendados; rotas das famílias e visitas domiciliares regionais; atividades externas autorizadas; e demandas administrativas. A movimentação de socioeducandos com acompanhamento e escolta pelo IAC, por socioeducadores designados pela Coordenação de Plantão. Cada deslocamento é registrado em diário de bordo.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Resultado esperado: nenhum dia de desabastecimento crítico, bens conferidos e logística disponível às prioridades do atendimento. Indicadores: RV-07 e inventário rotativo mensal dos itens críticos (100%). Riscos: R16, R04 e R19.

4.3 Gestão e controle da qualidade dos serviços operacionais

Os serviços operacionais sob responsabilidade do IAC seguem regra comum: padrão escrito, responsável pela conferência e registro da execução. Os contratos incorporam padrões de qualidade e prazos de correção. A fiscalização tem duas camadas: o Analista Administrativo e Financeiro gere os contratos e faz o aceite mensal; as Coordenações de Plantão fiscalizam diariamente os serviços de execução contínua.

4.3.1 Limpeza e conservação. A higienização do próprio alojamento pelo socioeducando integra sua rotina de autonomia e cuidado, sob supervisão, com produtos domésticos e EPI adequado; não abrange áreas comuns, administrativas ou de saúde, não substitui a limpeza contratada e jamais é aplicada como sanção.

Quadro 4.3-A – Padrões de qualidade e conferência por serviço

Serviço	Padrão de qualidade	Conferência (quem / quando)	Registro
Alimentação (preparo no local)	cardápio mensal elaborado pelo nutricionista responsável técnico da prestadora; cinco refeições em horários fixos; dietas por prescrição de saúde ou por convicção religiosa ou filosófica; boas práticas da RDC Anvisa 216/2004;	Coordenação de Plantão a cada refeição (horário, quantidade, temperatura e aparência);	ficha diária de conferência das refeições; checklist de boas práticas
Limpeza e conservação	cronograma por ambiente: áreas comuns, sanitários coletivos e áreas administrativas diárias;	assistente administrativo diariamente, sob coordenação do Analista	checklist de limpeza por turno
Manutenção	Plano de Manutenção Preventiva mensal; corretiva por ordem de serviço: emergencial no mesmo dia, urgente em até 48 horas	quem abre a ordem confere o serviço concluído; assistente adm.	ordens de serviço; plano preventivo
Transporte	veículos com revisão em dia, limpos e com os equipamentos obrigatórios; cumprimento da agenda única	motorista antes de cada saída; assistente administrativo mensalmente.	checklist do veículo; diário de bordo
Vigilância armada e videomonitoramento	postos cobertos 24 horas na área definida (perímetro, portaria e controle de acesso); vigilantes legalmente habilitados; câmeras em áreas comuns e entradas, com transmissão à central da SEDS.	Coordenação de Plantão a cada turno; relatório mensal de disponibilidade da prestadora	livro da vigilância; relatório de disponibilidade
TI, telefonia, prevenção de incêndio e segurança do trab.	conectividade e telefonia disponíveis, com chamado ao suporte; extintores e sistemas preventivos inspecionados.	assistente administrativo (chamados); prestadora (inspeções),	laudos de inspeção

4.3.2 Manutenção preventiva. O planejamento atende ao PNSINASE, quanto à manutenção predial preventiva, periódica e à climatização. Falhas estruturais e intervenções além da manutenção ordinária são comunicadas à SEDS, responsável por obras e reformas.

Quadro 4.3-B – F4.3 Fluxo de Aceite e Tratamento de Não Conformidades

Etapa	Responsável	Providência	Prazo	Registro
Conferência	Coordenação de Plantão; assistente administrativo, sob coordenação do Analista	verificação conforme o Quadro 4.3-A	diária ou por evento	fichas e checklists

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Etapa	Responsável	Providência	Prazo	Registro
Identificação	qualquer profissional; a Coordenação de Plantão registra	não conformidade classificada como crítica (afeta saúde, segurança, alimentação ou serviço essencial), maior ou menor	no ato	Registro de Não Conformidade
Notificação	assistente administrativo, sob coordenação do Analista	comunicação formal à prestadora	imediata, se crítica; até 1 dia útil, nos demais casos	notificação
Correção	prestadora; IAC aciona a contingência se crítica (F4.6)	correção no prazo contratual; em caso crítico, solução imediata e comunicação à SEDS quando houver risco à continuidade	conforme o contrato	registro da correção
Verificação	quem identificou a não conformidade	confirma a correção e encerra o registro	após a correção	encerramento
Aceite mensal	Analista; Coordenação Geral	ateste da nota fiscal condicionado ao relatório mensal de conformidade;	mensal	relatório de conformidade
Consolidação	Colegiado de Coordenação	análise de recorrências e causas; pauta da reunião mensal com a SEDS (F4.4)	mensal	ata

Resultado esperado: serviços essenciais conforme os padrões, com falhas corrigidas no prazo e sem recorrência. Indicadores: RV-06; não conformidades tratadas no prazo (≥ 90%); manutenções preventivas executadas (≥ 90%). Riscos: R15, R17, R19 e R22.

4.4 Articulação institucional, intersetorial e gestão das interfaces

A articulação segue o princípio da incompletude institucional e divisão clara de competências: a SEDS coordena a interlocução institucional, inclusive com o Sistema de Justiça; o IAC executa, informa, encaminha e acompanha nos limites do Termo de Colaboração. Como não há estrutura estatal sediada na unidade, as interfaces são formalizadas desde a transição (F4.0), com responsável, canal e registro conforme a Matriz de Responsabilidades. A Coordenação Geral é o ponto focal perante a SEDS e, na ausência, é substituída pela Coordenação Técnica.

Quadro 4.4-A – Matriz de interfaces

Interlocutor	Objeto da interface	Responsável no IAC	Canal / periodicidade	Registro
SEDS: Superintendência, Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação	execução, autorizações, ocorrências, relatórios e visitas técnicas	Coordenação Geral (substituta: Coordenação Técnica); Analista	reunião mensal; ofício e e-mail institucional; CIS por telefone, formalizada por escrito no mesmo dia; relatórios; acesso à plataforma	atas; relatórios; Registro de Demandas Institucionais
SEDS: gestão de vagas e Central de Videomonitoramento	ingressos, desligamentos e capacidade; imagens em tempo real	Coordenação Geral; Coordenações de Plantão	por evento, pelo fluxo estadual; transmissão contínua	Registro de Plantão; termo de preservação
Sistema de Justiça (Juízo, Ministério Público, Defensoria)	relatórios técnicos, requisições e informações	Coordenação Técnica (relatórios); Coordenação Geral	fluxo estadual coordenado pela SEDS; requisição recebida diretamente: comunicação à SEDS antes de qualquer resposta.	protocolos; comunicação à SEDS
Conselhos Tutelares e de Direitos, mecanismos de prevenção à tortura e sociedade civil autorizada	inspeções e visitas	Coordenação Geral; fora do expediente, Coordenação de Plantão	por evento; acesso franqueado nos termos da lei e dos protocolos estaduais	registro da visita; informação à SEDS

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Interlocutor	Objeto da interface	Responsável no IAC	Canal / periodicidade	Registro
Políticas públicas em Rio Verde (educação, saúde, SUAS, profissionalização)	encaminhamentos e acompanhamento	Coordenação Técnica; Coordenação Profissionalizante	encaminhamentos registrados; Encontro Trimestral da Rede	Registro de Providência Intersetorial
Redes dos municípios de origem (Região Sudoeste)	famílias, continuidade dos cuidados e desligamento	técnicos(as) de referência	reuniões remotas; visitas técnicas territoriais; contrarreferência no desligamento	Mapa da Rede Intersetorial

Quadro 4.4-B – F4.4 Fluxo de Gestão das Demandas Institucionais

Etapa	Responsável	Providência	Prazo	Registro
Recebimento	assistente administrativo	protocolo de toda demanda recebida (ofício, e-mail, requisição, solicitação em reunião ou visita); demanda do Sistema de Justiça ou de órgão de controle é comunicada de imediato à Coordenação Geral, que informa a SEDS antes de qualquer resposta	no mesmo dia; imediata para o Sistema de Justiça	Registro de Demandas Institucionais
Triagem	Coordenação Geral	classificação (informação, providência, autorização a solicitar ou matéria fora da governabilidade); designação de responsável e prazo	até 1 dia útil	idem
Execução	responsável designado	providência ou resposta, com evidência	prazo do demandante; sem prazo fixado, até 5 dias úteis	idem
Resposta formal	Coordenação Geral	envio pelo canal de origem, com cópia à SEDS quando o demandante for externo	no prazo	protocolo de envio
Fora da governabilidade	Coordenação Geral	comunicação à SEDS com as providências já adotadas; na rede pública, Comunicação de Indisponibilidade da Rede	imediata se houver risco a direitos	comunicação registrada
Acompanhamento	Colegiado de Coordenação	controle semanal das demandas abertas; consolidação mensal levada à reunião com a SEDS	semanal / mensal	ata; relatório

4.4.1 Reuniões e participação. A reunião mensal com a SEDS tem pauta fixa: indicadores, demandas abertas, não conformidades recorrentes do F4.3, riscos do F4.6 e pendências que dependam de decisão estatal. Trimestralmente, a Coordenação Técnica promove Encontro da Rede com escola, UBS, CAPS, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, com ciência prévia da SEDS, para revisar fluxos e pendências. Quando convidado, o IAC participa das comissões intersetoriais de acompanhamento, contribuindo para os objetivos do PNSINASE.

4.4.2 Fiscalização e articulação territorial. Em alinhamento ao PNSINASE, o IAC coopera com Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos e sociedade civil autorizada: franqueia acesso, disponibiliza informações nos limites do sigilo e registra recomendações para tratamento no F4.4. Com os municípios de origem da Região Sudoeste, prioriza reuniões remotas, complementadas por visitas técnicas territoriais custeadas pelas diárias.

Resultado esperado: demandas institucionais respondidas no prazo, com responsável identificado e sem perda de informação entre IAC, SEDS e rede. Indicadores: RV-31, RV-12 e RV-18. Riscos: R28, R10 e R18.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

4.5 Gestão administrativa, financeira, compras, controles e transparência

A gestão administrativa e financeira observa integralmente a Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração e o Plano de Trabalho. Toda despesa permanece vinculada às rubricas pactuadas; saldo disponível não autoriza uso em finalidade diversa, e remanejamentos seguem o Termo, com autorização prévia da SEDS quando exigida.

4.5.1 Estrutura. No CASER Rio Verde, o Analista Administrativo e Financeiro coordena execução financeira, contratos e prestação de contas; três assistentes administrativos executam compras, agenda de veículos, estoques, apoio à conciliação e vistorias. A escrituração contábil e o suporte institucional cabem à gestão central do IAC, com recursos próprios. A execução é registrada em plataforma integrada de Gestão Financeira e de Gestão, Monitoramento e Avaliação, alinhada ao MROSC e acessível à SEDS. Os recursos transitam em conta específica da parceria (art. 51); pagamentos são eletrônicos e identificados (art. 53); e rendimentos financeiros são aplicados no objeto.

4.5.2 Compras. As aquisições e contratações seguem o Regulamento de Compras do IAC, com pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores e menor preço como primeiro critério. Em serviços essenciais, participam apenas prestadoras regulares e legalmente habilitadas. Cada cotação inclui declaração de inexistência de conflito de interesses com dirigentes e profissionais do IAC.

Quadro 4.5-A – F4.5 Ciclo da Despesa e segregação de funções

Etapa	Responsável	Providência	Registro
Necessidade	coordenação da área	solicitação vinculada à rubrica e à ação do Plano de Trabalho	solicitação na plataforma
Instrução	assistente administrativo	três cotações, verificação de saldo da rubrica e documentação da prestadora	processo de compra
Autorização	Coordenação Geral	aprovação da contratação dentro da rubrica	autorização registrada
Contratação	assistente administrativo, sob coordenação do Analista	pedido ou contrato com os padrões do F4.3	pedido; contrato
Recebimento e ateste	quem recebe (F4.2) ou fiscaliza (F4.3); nunca quem autorizou	conferência e ateste da nota fiscal	termo de recebimento; ateste
Pagamento	Analista, após ateste e autorização	transferência eletrônica a partir da conta específica	comprovante
Comprovação	assistente administrativo, sob coordenação do Analista	dossiê digital da despesa (solicitação, cotações, autorização, nota, ateste e comprovante)	dossiê na plataforma
Conciliação e contabilização	assistente administrativo (apoio); Analista (conciliação); gestão central	conciliação bancária e conferência física × financeira; escrituração contábil	relatório mensal

4.5.3 Rastreabilidade e controles. Cada despesa é registrada na plataforma com necessidade, rubrica, ação, produto e indicador, conforme o Anexo 01, item 16.1. O módulo financeiro alerta quando a rubrica atinge o limite de segurança. Mensalmente, o Analista concilia a conta específica, com apoio dos assistentes administrativos, e confronta execução financeira e física para identificar descompassos (R25). Em atraso de repasse (R23), o IAC comunica imediatamente à SEDS e prioriza alimentação, pessoal e insumos críticos, para definição conjunta das medidas cabíveis.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

4.5.4 Organização documental, prestação de contas e transparência. Os documentos são organizados em dossiês digitais por despesa, contrato e competência, disponíveis à SEDS e guardados por dez anos (art. 68, parágrafo único). A prestação de contas segue os arts. 63 a 72 da Lei 13.019/2014 e o Termo de Colaboração: relatório mensal físico-financeiro e, ao final, Relatório de Execução do Objeto e, quando exigido, de Execução Financeira. Diligências seguem o F4.4. O site do IAC publica as informações do art. 11, sem dados que identifiquem socioeducandos.

Resultado esperado: despesas vinculadas ao objeto, comprovadas e rastreáveis, com prestação de contas no prazo. Indicadores: RV-28 e conciliação bancária mensal (100%). Riscos: R24, com interfaces R25 e R23.

4.6 Gestão de riscos, contingências e continuidade operacional

A gestão de riscos parte da Matriz do Edital e é desdobrada no Registro de Riscos da Execução, mantido na plataforma. Para cada risco sob responsabilidade ou interface do IAC, o Registro define gatilho, prevenção, contingência, responsável e comunicação. A classificação segue probabilidade × impacto e é revista trimestralmente pelo Colegiado, que propõe à SEDS reclassificações motivadas; a atualização oficial cabe ao Gestor da Parceria. Riscos Altos ou Críticos entram mensalmente na pauta com a SEDS (F4.4).

4.6.1 Segurança socioeducativa e gestão operacional de crises. À SEDS cabem a direção da política, a definição dos protocolos, a fiscalização da execução e a articulação das competências estatais; ao IAC cabe executar as medidas preventivas e operacionais compreendidas em suas atribuições, por meio das Coordenações de Plantão, socioeducadores e demais profissionais. A resposta a tensões, conflitos e crises observa prevenção, mínima intervenção, necessidade, proporcionalidade e adequação, priorizando comunicação não violenta, negociação, mediação e práticas restaurativas. A intervenção física de emergência é excepcional e constitui último recurso para cessar agressão iminente e proteger a vida e a integridade, sem natureza coercitiva ou disciplinar, conforme os protocolos da SEDS e a Resolução CONANDA nº 252/2024.

Quadro 4.6-A – Plano de Contingência dos serviços essenciais

Risco	Gatilho de alerta	Contingência imediata	Responsável	Comunicação
R02 – atraso na transição	checklist de prontidão incompleto no D-3 (F4.0)	força-tarefa nas pendências; proposta à SEDS de reprogramação do D0 ou de operação assistida pelos meios juridicamente admitidos	Coordenação Geral	imediata à SEDS
R14 – incidente grave (violência, fuga, ameaça à integridade)	escalada do conflito com risco à integridade	aplicação progressiva da resposta: resolução dialógica; contenção protetiva do espaço; intervenção física de emergência; e, em extrema gravidade, acionamento da Polícia Militar; preservação de evidências e manutenção da rotina dos demais	Coordenação de Plantão; Coordenação Geral	CIS; comunicação imediata à SEDS nos casos críticos
R15 – alimentação	atraso, falta, inadequação ou suspeita sanitária	lote suspeito suspenso; refeição emergencial pela segunda colocada da cotação, formalizada como fornecedora emergencial; enfermagem avalia os sintomas	Analista; Coordenação de Plantão	imediata à SEDS
R16 e R22 – insumos e fornecedores	estoque abaixo do nível de segurança; falha de prestadora	compra emergencial pela rubrica de despesas eventuais; acionamento do fornecedor alternativo da cotação	Analista	à SEDS, se houver risco à continuidade

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Risco	Gatilho de alerta	Contingência imediata	Responsável	Comunicação
R17 e R18 – estrutura, energia e água (componentes estatais)	falha estrutural, queda de energia, falha da bomba ou nível crítico do reservatório	água por captação própria em poço artesiano, com disponibilização estatal; ao IAC cabem manutenção ordinária da bomba e do sistema de captação/reservação, monitoramento do nível e comunicação imediata de falhas; demais componentes: isolamento de áreas inseguras e reorganização das rotinas	Coordenação de Plantão	imediata à SEDS; impactos registrados
R19 – transporte	pane ou indisponibilidade de veículo	veículo substituto da locadora; repriorização da agenda; SAMU nas urgências de saúde	assistente administrativo, sob coordenação do Analista; Coordenação de Plantão	registro na agenda
R21 – sistemas e comunicação	queda de internet, telefonia ou câmeras	registros manuais lançados depois; telefonia móvel institucional; acionamento da prestadora; reforço de presença nas áreas sem cobertura	Coordenação de Plantão	central da SEDS (câmeras)
R31 – incêndio, calamidade ou emergência climática	alarme, sinistro ou alerta da Defesa Civil	plano de emergência e evacuação; retirada segura sob coordenação operacional da unidade, com acionamento da SEDS, Bombeiros e demais órgãos competentes conforme o evento	Coordenação de Plantão; Coordenação Geral	imediata à SEDS e aos órgãos de emergência

4.6.1.1 Gradação da resposta operacional

Nível	Resposta	Responsável operacional	Limites
1 – Resolução dialógica	Escuta, comunicação não violenta, negociação, mediação, desescalada verbal, mudança de interlocutor e práticas restaurativas.	Socioeducadores, Coordenação de Plantão e equipe técnica, conforme a situação.	Resposta prioritária; vedadas ameaça, humilhação, intimidação ou coerção.
2 – Contenção protetiva do espaço	Reorganização temporária da circulação, separação de grupos, retirada de terceiros, proteção de áreas e uso excepcional de espaço adequado de proteção.	Coordenação de Plantão e socioeducadores.	Sem caráter disciplinar ou punitivo; apenas pelo tempo necessário à cessação do risco; não constitui isolamento.
3 – Intervenção física de emergência	realizada por socioeducadores capacitados, exclusivamente para cessar agressão iminente e proteger a vida e a integridade, sem natureza coercitiva ou disciplinar, conforme protocolos da SEDS	Socioeducadores capacitados, sob coordenação da Coordenação de Plantão.	Último recurso; força mínima necessária, proporcional e adequada; cessação imediata quando controlado o risco; vedadas agressões, contenção química e tratamento cruel, desumano ou degradante.
4 – Força pública externa	Acionamento da Polícia Militar em situação de extrema gravidade que exceda a capacidade ordinária da unidade, como motim, rebelião ou grave ruptura coletiva da ordem.	Coordenação Geral (ou Coordenação de Plantão, na urgência), com comunicação imediata à SEDS, conforme protocolos estaduais	Intervenção externa excepcional e orientada à proteção da integridade física e psicológica da comunidade socioeducativa.
5 – Vigilância armada terceirizada	Atuação exclusivamente patrimonial no perímetro,	Prestadora contratada, fiscalizada pelo IAC.	Não integra a cadeia de intervenção socioeducativa; vedadas

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

	portaria e controle de acesso.		abordagem, contenção, manejo de conflito, escolta interna ou intervenção direta sobre socioeducandos.

4.6.1.2 Registro e prontidão pós-crise. Ocorrências com intervenção física de emergência ou força pública serão registradas no mesmo plantão; o socioeducando será avaliado pela enfermagem após o restabelecimento da segurança; é vedado isolamento como sanção; e serão realizadas simulações periódicas conforme os protocolos estaduais e a Resolução CONANDA nº 252/2024.

4.6.2 Emergências e equipe mínima. A ausência de equipe mínima (R05) aciona recomposição imediata da escala, sobreaviso e comunicação à SEDS se a composição mínima não for restabelecida. O plano de emergência e evacuação é elaborado com a prestadora de prevenção de incêndio e segurança do trabalho, com rotas sinalizadas, brigada formada por profissionais do IAC e simulado semestral, em alinhamento ao PNSINASE.

Quadro 4.6-B – F4.6 Fluxo de Contingência, Continuidade e Prevenção de Recorrências

Etapa	Responsável	Providência	Prazo	Registro
Detecção e contingência	qualquer profissional; Coordenação de Plantão	identificação do evento ou do gatilho; prioridade à integridade das pessoas e aos serviços essenciais; ativação da contingência do Quadro 4.6-A	imediato	Registro de Ocorrência
Escalonamento	Coordenação de Plantão	acionamento da Coordenação Geral (F4.1)	até 30 minutos	horário registrado
Comunicação	Coordenação Geral	comunicação imediata à SEDS nas hipóteses do item 4.3 da Matriz de Riscos; CIS nas ocorrências críticas; componente estatal: comunicação e registro dos impactos; rede pública: comunicação de indisponibilidade	imediata	comunicação registrada
Restabelecimento	responsável pelo componente	restauração no menor prazo; registro das providências e dos efeitos sobre metas, com justificativa quando fora da governabilidade do IAC	menor prazo possível	Registro de Ocorrência
Análise de causas	Coordenação Geral, com os envolvidos	identificação da causa raiz e dos fatores contribuintes; incidentes com socioeducandos têm análise pós-incidente em até 72 horas	até 5 dias úteis	relatório de análise
Correção e eficácia	Colegiado de Coordenação; Coordenação Geral	plano com ação, responsável e prazo; ajuste dos procedimentos e do Registro de Riscos; verificação de que a causa foi eliminada; consolidação trimestral com a SEDS	eficácia em 30 dias; trimestral	plano corretivo; relatório trimestral

A recorrência da mesma causa em dois trimestres eleva a classificação do risco no Registro e gera revisão do procedimento e conteúdo específico na formação continuada.

Resultado esperado: continuidade dos serviços e crises manejadas prioritariamente por meios dialógicos, com resposta progressiva, proporcional e protetiva; intervenção física de emergência restrita a situações excepcionais; força pública acionada somente em extrema gravidade; e nenhuma intervenção da vigilância armada junto aos socioeducandos. Indicadores: RV-06, RV-27; análises de causa em até 5 dias úteis (100%); ocorrências com intervenção física de emergência acompanhadas de registro e análise pós-crise (100%);

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

participação da vigilância armada em contenção ou manejo direto de socioeducandos (zero). Riscos: R02, R14 a R19, R21, R22 e R31.

4.7 Quadro integrado: resultados, indicadores, verificação e riscos

O quadro consolida a cadeia lógica deste Plano (Anexo 01, item 16.1). A aferição segue a Matriz de Metas: situações fora da governabilidade do IAC são justificadas; providência tempestiva comprovada caracteriza cumprimento; e ausência do fato gerador é registrada como "Não aplicável". Indicadores, inclusive internos, são consolidados mensalmente e analisados trimestralmente pelo sistema de monitoramento.

Quadro 4.7 – Resultados, indicadores, meios de verificação e riscos do PA 4

Parte	Resultado esperado	Indicadores e metas	Meios de verificação	Riscos
Transição (F4.0)	assunção sem interrupção, com registros, PIAs, bens e serviços essenciais íntegros	RV-T01 (zero dia de interrupção); RV-T02 (100% antes da assunção); RV-T03, RV-T04 e RV-T05 (100%)	Plano de Transição; atas do Comitê; checklist de prontidão; termos de transferência; inventário; Relatório de Transição	R02, R04
4.1 Governança	decisões tempestivas e comunicação entre turnos sem perda de informação	internos: passagens de plantão registradas (100%); Colegiado realizado (≥ 90% das semanas); escalonamento em até 30 minutos	Registro de Plantão; atas; plataforma de gestão	R28, R30
4.2 Suprimentos	nenhum dia de desabastecimento crítico; bens conferidos	RV-07 (100%); interno: inventário rotativo mensal dos itens críticos (100%)	controle de estoque; Fichas de Assistência Material; notas fiscais; inventários	R16, R04, R19
4.3 Qualidade dos serviços	serviços conforme os padrões, com falhas corrigidas sem recorrência	RV-06 (100%); internos: não conformidades tratadas no prazo (≥ 90%); manutenções preventivas executadas (≥ 90%)	fichas de conferência; ordens de serviço; Registro de Não Conformidade; relatórios mensais de conformidade	R15, R17, R19, R22
4.4 Interfaces	demandas institucionais respondidas no prazo, com responsável identificado	interface com RV-31 (100%) e RV-12; interno: Encontro Trimestral da Rede realizado (4 por ano)	Registro de Demandas Institucionais; protocolos; atas	R28, R10, R18
4.5 Gestão financeira	despesas vinculadas ao objeto, comprovadas e rastreáveis	interface com RV-28 (100%); interno: conciliação bancária mensal (100%)	dossiês de despesa; extratos da conta específica; relatórios físico-financeiros; site de transparência	R24 (interfaces R23 e R25)
4.6 Riscos e continuidade	serviços essenciais contínuos; crises manejadas por resposta progressiva e protetiva	RV-06; RV-27; análises de causa em 5 dias úteis (100%); registros pós-crise (100%); intervenção da vigilância armada junto a socioeducandos (zero)	Registro de Riscos; Registros de Ocorrência; relatórios pós-crise; planos corretivos	R02, R14 a R19, R21, R22, R31

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

PLANO DE AÇÃO 5 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

5.0 Contextualização, objetivos e princípios da gestão de pessoas

O CASER Rio Verde funciona ininterruptamente, com capacidade para 35 socioeducandos do sexo masculino. A qualidade do atendimento depende de equipes completas, preparadas e cuidadas. Como o IAC assumirá a execução a partir da parceria emergencial vigente, os 62 profissionais do Plano de Trabalho serão recrutados, selecionados, contratados e formados antes da assunção, em cronograma integrado à transição operacional. O processo seletivo será aberto também aos trabalhadores da executora atual, sob os mesmos critérios e sem garantia de aproveitamento.

O IAC atua como empregador: seleciona, contrata, remunera, organiza escalas, forma, supervisiona e cuida da saúde da equipe, respondendo pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho. À SEDS cabe definir os parâmetros mínimos de dimensionamento e formação inicial, monitorar a composição das equipes e fiscalizar a execução.

A gestão de pessoas segue quatro princípios: continuidade, sem posto crítico descoberto; perfil e preparo antes do posto, pois ninguém assume função sem requisitos verificados e formação introdutória; interdisciplinaridade, com equipes organizadas em torno do atendimento de referência; e cuidado com quem cuida, conforme o PNSINASE, que relaciona valorização dos trabalhadores, prevenção do adoecimento e melhoria do ambiente laboral.

Objetivos: manter a força de trabalho e a cobertura integral dos plantões (RV-01 a RV-03); mobilizar a equipe mínima antes da assunção (RV-T02); assegurar capacitação inicial e formação continuada (RV-04 e RV-05); e reduzir rotatividade, absenteísmo e adoecimento (R05, R06, R07 e R09). Pessoal, encargos, sobreaviso, formação e segurança do trabalho são custeados pelas rubricas da Planilha Financeira anexa ao Plano de Trabalho.

5.1 Planejamento, composição e organização das equipes

5.1.1 Dimensionamento das equipes

O dimensionamento segue o Plano de Trabalho: 62 profissionais em quatro núcleos complementares (Quadro 5.1-A), considerando 35 vagas, funcionamento ininterrupto, atuação interdisciplinar, grade semanal e indisponibilidades previsíveis, como férias e afastamentos. Requisitos de formação, registro profissional, experiência e perfil constam do item 5.2; as atribuições seguem o Plano de Trabalho e o Manual de Rotinas e Procedimentos Operacionais.

Quadro 5.1-A – Composição e organização das equipes

Núcleo	Funções (quantidade)	Jornada e turno	Papel na organização
Coordenação (4)	Coordenação Geral, Coordenação Técnica, Coordenação Profissionalizante e de Atividades, Analista Administrativo e Financeiro (1 cada)	40h; diurno, de segunda a sexta. Coordenação Geral e Técnica em sobreaviso alternado fora do expediente	Colegiado de Coordenação; ponto focal com a SEDS; substituição recíproca entre a Coordenação Geral e a Técnica
Equipe técnica interdisciplinar (8)	2 assistentes sociais, 2 psicólogos, pedagogo, enfermeiro, profissional de educação física, educador social	assistentes sociais com 30h (Lei 8.662/1993) e demais com 40h; diurno, de segunda a sexta. Educador social em horário vespertino-noturno. Técnicos	4 técnicos(as) de referência, com cerca de 9 socioeducandos cada; técnico de apoio da outra

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Núcleo	Funções (quantidade)	Jornada e turno	Papel na organização
		psicossociais em rodízio nos fins de semana de visita, com folga fixada na escala	área; pedagogo e enfermeiro transversais
Equipes de plantão (44)	4 Coordenações de Plantão, 36 socioeducadores, 4 técnicos de enfermagem	24x72, em 4 turmas (Quadro 5.1-B); repouso noturno por revezamento	rotina 24h; SR; registros; condução e acompanhamento de esporte (inclusive sábados), cultura e lazer; acompanhamento e escolta em saídas externas
Apoio administrativo e operacional (6)	3 assistentes administrativos, motorista categoria B, motorista categoria D, lavanderia	40h; diurno, de segunda a sexta. Motorista D em escala que inclui os fins de semana de visita, com folgas durante a semana. Motoristas em sobreaviso para deslocamentos de urgência	assistentes administrativos executam compras, agenda de veículos, estoques e apoio à conciliação sob coordenação do Analista; protocolo, ponto, escalas e enxoval

5.1.2 Regime de plantão

As equipes de plantão atuam em regime 24x72, adotado pela SEDS e previsto no contrato de cada profissional. Quatro turmas se revezam diariamente, com troca às 7h. Refeição e descanso ocorrem por revezamento. Durante o dia, todos permanecem em atividade; à noite, parte repousa em espaço reservado, sem deixar a unidade e disponível para acionamento, mantendo-se sempre a composição mínima noturna. Coordenação de Plantão e técnico de enfermagem seguem a mesma lógica. Cada turma mantém a mesma coordenação e os mesmos socioeducadores, estabilizando as referências dos socioeducandos.

Quadro 5.1-B – Turmas de plantão, composição mínima e postos críticos

Turmas	Composição de cada turma	Composição mínima em atividade
A, B, C e D (24 horas, troca às 7h)	1 Coordenação de Plantão, 9 socioeducadores e 1 técnico de enfermagem	**Período diurno (7h às 19h):** Coordenação de Plantão (ou substituto eventual), 8 socioeducadores e 1 técnico de enfermagem. **Período noturno (19h às 7h):** Coordenação de Plantão (ou substituto eventual), 6 socioeducadores em atividade e 1 técnico de enfermagem; os demais em repouso por revezamento, na unidade
Postos críticos	em todos os plantões	Coordenação de Plantão, técnico de enfermagem e composição mínima de socioeducadores; e o ponto focal com a SEDS (Coordenação Geral ou, na sua ausência, Coordenação Técnica)

5.1.3 Organização do plantão e interdisciplinaridade

Em cada plantão, a Coordenação distribui os socioeducadores conforme o mapa de postos do Manual de Rotinas e designa os Socioeducadores de Referência (SR), cada um para cerca de quatro socioeducandos. Com lotação plena, a relação diurna é de aproximadamente um socioeducador para quatro socioeducandos. Os socioeducadores também conduzem e acompanham atividades esportivas, inclusive aos sábados, culturais e de lazer, e realizam acompanhamento e escolta em saídas externas. A interdisciplinaridade ocorre em três encontros fixos: leitura do resumo das 24 horas pela Coordenação Técnica; participação dos SR nos Estudos de Caso; e reunião mensal de integração das turmas. O enfermeiro supervisiona os técnicos de enfermagem; à noite, intercorrências de saúde seguem o protocolo assistencial da unidade.

5.1.4 Férias e ausências previsíveis

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

As ausências previsíveis são organizadas no Plano Anual de Férias, evitando afastamento simultâneo de mais de um socioeducador da mesma turma, dois técnicos da mesma área psicossocial ou duas coordenações. Nas férias da Coordenação de Plantão, assume o substituto eventual da própria turma. Férias e ausências de socioeducadores são cobertas por sobreaviso conforme a necessidade de acompanhamento de atividades, escolarização e saídas externas, sem cobertura integral obrigatória das 24 horas do ausente, preservada a composição mínima. Para técnicos de enfermagem, há remanejamento da escala dos demais técnicos, com acionamento da rede de urgência (SAMU) conforme o protocolo assistencial noturno. Ausências imprevistas seguem o F5.1.

5.1.5 Monitoramento do dimensionamento

A Coordenação Geral acompanha mensalmente o dimensionamento, cruzando RV-01 a RV-03, horas de sobreaviso, absenteísmo e ocupação informada pela SEDS. São gatilhos de revisão o uso recorrente do sobreaviso na mesma turma ou função por dois meses e mudanças relevantes de ocupação ou perfil. O Colegiado propõe redistribuição entre turmas ou revisão do mapa de postos; alterações de quadro são submetidas à SEDS.

Quadro 5.1-C – F5.1 Escala e cobertura dos plantões

Etapa	Responsável	Providência e prazo	Registro
1. Planejamento anual	Coordenação Geral, com o RH da gestão central do IAC	Plano Anual de Férias elaborado antes da assunção e revisto a cada semestre	Plano de Férias na plataforma de gestão do IAC
2. Escala mensal	Coordenação Geral, com as Coordenações de Plantão	escalas de plantão, sobreaviso, substitutos eventuais e rodízio técnico de fim de semana fechadas até o dia 20 do mês anterior, compatíveis com a Agenda Mensal de Convivência Familiar; o sobreaviso não inclui profissional nas 24 horas seguintes ao término do seu plantão; escalas disponíveis à SEDS	escala publicada; plataforma
3. Abertura do plantão (7h)	Coordenação de Plantão que entra, com a que sai	passagem de plantão conjunta, conferência da composição e distribuição no mapa de postos	Registro de Plantão; ponto eletrônico
4. Ausência imprevista	o trabalhador comunica com a maior antecedência possível; a Coordenação de Plantão recompõe	acima da mínima: redistribuição; abaixo da mínima: sobreaviso conforme a necessidade de atividades, escolarização e saídas externas, sem cobertura integral das 24h do ausente, preservada a composição mínima; enfermagem: remanejamento entre técnicos e SAMU, conforme protocolo noturno	Registro de Plantão; controle de sobreaviso
5. Recomposição não obtida	Coordenação de Plantão aciona a Coordenação Geral em até 30 minutos	reorganização temporária das atividades, preservados saúde, escolarização e contato familiar, sem reduzir a proteção; comunicação à SEDS se o plantão permanecer abaixo da composição mínima	Registro de Ocorrência; comunicação à SEDS
6. Consolidação	assistente administrativo (lançamento no dia útil seguinte); Coordenação Geral (análise mensal)	apuração da RV-01, RV-02 e RV-03, das horas de sobreaviso acionadas e do absenteísmo; ajuste do dimensionamento	relatório mensal

Resultado esperado: plantões sempre com a composição mínima e os postos críticos preservados · **Indicadores:** RV-01 (≥ 95%), RV-02 (100%), RV-03 (zero) · **Risco:** R05, com contingência nas etapas 4 e 5 do F5.1.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

5.2 Recrutamento, seleção, integração e continuidade da força de trabalho

5.2.1 Recrutamento

O IAC constitui a equipe por processo seletivo próprio, público e objetivo, conduzido pelo RH da gestão central, com bancas formadas pelas coordenações já contratadas. A divulgação alcança sítio e redes do IAC, agências públicas de emprego, conselhos profissionais e instituições de ensino de Rio Verde e da Região Sudoeste, favorecendo profissionais familiarizados com o território. O edital estimula candidaturas de pessoas negras e com deficiência, em coerência com os princípios de equidade e não discriminação.

5.2.2 Seleção por competências

A seleção tem três etapas: análise curricular e documental, eliminatória quanto aos requisitos do Quadro 5.2-A; prova situacional sobre ECA, SINASE, direitos humanos e manejo não violento, com estudo de caso para técnicos e coordenações; e entrevista por competências, realizada por banca de duas pessoas. Avaliam-se postura protetiva e não violenta, respeito à diversidade, equilíbrio emocional, trabalho em equipe e adesão ao Código de Conduta. O perfil é eliminatório: desempenho técnico não compensa postura punitiva ou discriminatória.

Quadro 5.2-A – Requisitos mínimos por função

Função	Formação e habilitação	Experiência e perfil (preferenciais)
Coordenação Geral, Técnica e Profissionalizante	ensino superior; Coordenação Técnica com graduação em Serviço Social ou Psicologia e registro no conselho	gestão de equipes em socioeducação, acolhimento ou proteção social especial
Analista Administrativo e Financeiro	ensino superior em Administração, Ciências Contábeis ou Economia	prestação de contas de parcerias públicas
Coordenação de Plantão	ensino superior completo	pelo menos 2 anos em socioeducação ou em serviço de alta complexidade; liderança de equipe
Assistente social, psicólogo, pedagogo, enfermeiro, profissional de educação física	graduação na área e registro ativo no conselho (CRESS, CRP, COREN, CREF); pedagogo licenciado	atendimento a adolescentes; atendimento familiar, para os técnicos psicossociais
Educador social	ensino superior completo ou em curso, preferencialmente em área humana ou artística	oficinas com juventude; música, audiovisual ou artesanato
Socioeducador	ensino médio completo	trabalho com adolescentes; formação em mediação ou práticas restaurativas
Técnico de enfermagem	curso técnico e registro no COREN	urgência e saúde mental
Motoristas	CNH categoria B ou D; para a categoria D, curso de transporte coletivo de passageiros (CTB, art. 145)	direção defensiva
Assistente administrativo e lavanderia	ensino médio completo (lavanderia: ensino fundamental)	rotinas administrativas; higienização têxtil

5.2.3 Admissão e integração

A admissão depende da conferência dos requisitos, das certidões de antecedentes criminais, atualizadas a cada seis meses conforme o art. 59-A do ECA, e do exame admissional. O profissional assina contrato de trabalho, termo de confidencialidade e proteção de dados e ciência do Código de Conduta; recebe uniforme e identificação e é cadastrado no ponto eletrônico. Ninguém assume posto antes da formação introdutória (5.3). Nas reposições, os primeiros plantões são acompanhados por colega experiente da mesma função.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Quadro 5.2-B – Cronograma de mobilização inicial (D0 = data de assunção definida pela SEDS)

Marco	Entrega
Até 5 dias úteis após a assinatura	edital publicado para as 62 vagas e para o cadastro de reserva, integrado ao cronograma de transição
D-30	coordenações e Analista admitidos; bancas constituídas
D-20	Coordenações de Plantão e equipe técnica admitidas
D-15	socioeducadores, técnicos de enfermagem e equipe de apoio admitidos; cadastro de reserva classificado
D-15 a D-6	formação introdutória: 40h comuns mais trilhas por função
D-5 a D-1	escalas e mapa de postos publicados; ambientação na unidade, se autorizada; teste de prontidão no D-3
D-1	comprovação à SEDS: relação de empregados, documentos admissionais, habilitações, escalas e certificados (RV-T02 e RV-04)

5.2.4 Mobilização inicial

Se o intervalo entre assinatura e D0 for menor, os marcos são comprimidos na mesma sequência, sem dispensar a formação introdutória. A mesma lógica vale para a mobilização inicial e para reposições durante a parceria (F5.2).

Quadro 5.2-C – F5.2 Ciclo de provimento

Etapa	Responsável	Providência e prazo	Registro
1. Necessidade	Coordenação Geral	mobilização inicial (Quadro 5.2-B) ou vacância; na vacância, abertura da reposição em até 2 dias úteis após o desligamento	requisição de pessoal
2. Recrutamento	RH da gestão central do IAC	primeiro, convocação do cadastro de reserva; sem reserva válida, edital com inscrições abertas por pelo menos 5 dias úteis	edital; lista de inscritos
3. Seleção	banca (coordenação da área e RH)	as três etapas, com notas e pareceres	ata e classificação publicada
4. Verificação e admissão	assistente administrativo e RH	documentos, registro no conselho, certidões, exame admissional, contrato, uniforme, ponto	dossiê funcional digital
5. Integração	Coordenação Técnica (formação) e coordenação da área (ambientação)	formação introdutória antes de assumir posto; acompanhamento nos primeiros plantões	lista de presença e certificado (RV-04)
6. Período de experiência	coordenação da área	avaliações aos 45 e aos 90 dias; se não aprovado, desligamento e nova convocação	ficha de avaliação

5.2.5 Continuidade da força de trabalho

O provimento é concluído em até 30 dias (RV-03), com cobertura interina pelo F5.1. Afastamentos superiores a 30 dias são cobertos por contrato a prazo determinado, preferencialmente pelo cadastro de reserva, renovado a cada seleção. A Coordenação Geral acompanha trimestralmente os desligamentos por função e turma; pedidos de desligamento geram entrevista de saída, cujas causas alimentam a pesquisa de clima e as ações de retenção do item 5.4. Prática incompatível com a função (R07) implica afastamento imediato da atividade, seguido de capacitação dirigida ou substituição.

Resultado esperado: equipe mínima completa e formada antes da assunção, com vacâncias recompostas no prazo · **Indicadores:** RV-T02 (100%), RV-03 (zero), RV-04 (100%) · **Riscos:** R05, R06, R07.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

5.3 Formação inicial e continuada dos profissionais

5.3.1 Modelo formativo e coordenação

O programa formativo é coordenado pela Coordenação Técnica e planejado com participação da SEDS, por meio da Gerência de Ensino e Desenvolvimento Psicossocial, que define parâmetros e conteúdos mínimos da formação inicial e acompanha a continuada. Parte-se da premissa de que a atuação de cada profissional integra o atendimento. Por isso, a formação é prática, ligada à realidade da unidade, com casos anonimizados, simulações de desescalada, círculos e prática supervisionada, conectando conteúdo, rotinas e protocolos estaduais. Os formadores podem ser internos ou externos, contratados pela rubrica de Serviços Técnicos Especializados ou mobilizados na rede e, por meio da SEDS, no Sistema de Justiça.

5.3.2 Formação inicial

Todo profissional cumpre 40 horas comuns e trilha específica por função antes de assumir o posto, tanto na mobilização quanto na reposição. O conteúdo cobre os temas da especificação técnica e inclui o Código de Conduta. Na segurança socioeducativa, a formação desenvolve as competências do Quadro 5.3-A e não substitui os protocolos operacionais da unidade.

Quadro 5.3-A – Formação inicial (40h comuns mais trilhas por função)

Módulo	Conteúdo	CH	Responsável
1. Marcos legais e cogestão	ECA, SINASE, PNSINASE, direitos humanos e proteção integral; papéis do IAC e da SEDS; Código de Conduta	8h	Coordenação Geral, com a Gerência de Ensino e Desenvolvimento Psicossocial da SEDS
2. Atendimento socioeducativo	referenciais, PIA, Técnico e Socioeducador de Referência, participação e família	8h	Coordenação Técnica
3. Segurança socioeducativa e conflitos	Res. CONANDA 252/2024; proteção integral; prevenção e resolução de conflitos; comunicação não violenta, mediação e negociação; gradação da resposta; intervenção física de emergência (para cessar agressão iminente e proteger a vida, sem natureza coercitiva ou disciplinar); vedações; vigilância armada; força pública; registro pós-crise	8h	Coordenação Técnica e formador externo
4. Violências, diversidade e não discriminação	identificação e comunicação de violências e tortura desde a acolhida; gênero e sexualidade; letramento étnico-racial; masculinidades não violentas; laicidade; deficiência	8h	técnicos e formador externo
5. Saúde mental, emergências e registros	sofrimento psíquico, risco de suicídio e posvenção; primeiros socorros; plano de emergência e prevenção de incêndio; registro e proteção de dados	8h	enfermeiro, prestadora de segurança do trabalho, Coordenação Técnica
Trilhas por função	Coordenação de Plantão e substitutos: liderança, decisão sob pressão, escalonamento, gestão de crises e supervisão da resposta protetiva (16h). Equipe técnica: PIA, prontuário, rede e família (16h). Enfermagem: triagem, notificação, medicamentos e avaliação pós-crise (8h). Socioeducadores: rotina, mapa de postos, referência, comunicação não violenta, mediação e prevenção; intervenção física de emergência (para cessar agressão iminente e proteger a vida, sem natureza coercitiva ou disciplinar); protocolos de acompanhamento e escolta externa; registros (12h). Motoristas e apoio: transporte, sigilo e rotinas (4h).	4h a 16h	coordenação da área

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Nas trilhas da Coordenação de Plantão e dos socioeducadores, a formação em segurança socioeducativa combina conteúdo normativo, estudo de casos, simulações de desescalada, tomada de decisão e avaliação prática, com ênfase na Resolução CONANDA nº 252/2024. A aprendizagem é avaliada antes e depois da formação, com aproveitamento mínimo de 70%; abaixo disso, há reforço dirigido e nova avaliação antes da atuação no posto. Na enfermagem, há ênfase na identificação de sinais de violência e tortura, avaliação após situações críticas e primeiros socorros. Brigadistas de cada turma recebem também formação específica em prevenção de incêndio.

5.3.3 Formação continuada

O plano anual de formação continuada é elaborado antes da assunção e revisto no 6º e no 12º mês. O diagnóstico considera lacunas da seleção e da formação inicial, análises pós-incidente, recorrência de conflitos e crises, não conformidades, supervisão, avaliação de desempenho, manifestações dos socioeducandos e recomendações da SEDS. Novas normas e protocolos são repassados às turmas em até 30 dias. Nas equipes de plantão, o encontro mensal ocorre em dois grupos durante o período diurno, com cobertura programada pelo sobreaviso e sem reduzir a composição mínima. Conteúdos de segurança socioeducativa são retomados sempre que a supervisão ou a análise de incidentes indicar falha de compreensão, decisão ou registro. A formação anual em gênero, sexualidade e enfrentamento das violências sexuais está prevista conforme o PNSINASE.

Quadro 5.3-B – Programa anual de formação continuada

Ação	Público	Periodicidade e CH	Responsável	Registro
Encontro formativo de plantão, com temas trimestrais rotativos: direitos e atualização normativa; segurança socioeducativa e resolução de conflitos; diversidade e violências; saúde mental	Coordenações de Plantão, socioeducadores e técnicos de enfermagem, por turma	mensal, 2h (24h/ano)	Coordenação Técnica e técnicos	lista, roteiro, avaliação de reação
Ciclo temático da equipe técnica	coordenações, equipe técnica e educador social	bimestral, 3h (18h/ano)	Coordenação Técnica; formador externo	lista, ata, avaliação
Formação de facilitadores em práticas restaurativas: círculos de convivência, de conflito e familiares	técnicos, educador social e pelo menos 2 socioeducadores por turma	1º semestre, 40h, com prática supervisionada	formador externo	certificado; registro dos círculos
Gênero, sexualidade e enfrentamento das violências sexuais	todos	anual, 4h	formador externo; rede	lista, certificado
Primeiros socorros e emergência	todos, inclusive brigadistas	reciclagem anual de 4h; simulado semestral	enfermeiro; prestadoras de segurança do trabalho e de prevenção de incêndio	lista; relatório do simulado
Cursos a distância da Escola Nacional de Socioeducação	técnicos e coordenações; demais por interesse	conforme o plano individual de desenvolvimento (5.4)	Coordenação Técnica	certificado

5.3.4 Avaliação da formação continuada

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

A formação continuada é avaliada em três níveis: reação dos participantes, em cada ação; aprendizagem, por testes, estudos de caso e, nos conteúdos de segurança socioeducativa, simulações avaliativas; transferência para a prática, verificada em até 90 dias pela supervisão e pela Coordenação de Plantão; e efeito institucional, analisado semestralmente a partir dos incidentes, recorrências e qualidade dos registros, conforme o PNSINASE. Falhas relacionadas à segurança geram reforço formativo dirigido e nova avaliação.

Quadro 5.3-C – F5.3 Ciclo formativo

Etapa	Responsável	Providência e prazo	Registro
1. Diagnóstico	Coordenação Técnica	consolidação trimestral das fontes de necessidade	relatório de diagnóstico
2. Planejamento	Coordenação Técnica, com aprovação do Colegiado	plano anual elaborado com a Gerência de Ensino e Desenvolvimento Psicossocial da SEDS antes do D0; programação mensal fechada com a escala, até o dia 20, e enviada à Gerência	plano na plataforma
3. Execução	formadores internos e externos	ações do Quadro 5.3-B; ação não realizada é reprogramada no mês seguinte	listas de presença, conteúdos, certificados
4. Avaliação	Coordenação Técnica e Coordenação de Plantão	reação em cada ação; aprendizagem por testes; transferência para a prática em 90 dias	fichas de avaliação
5. Revisão	Colegiado de Coordenação	apuração da RV-05 e revisão do plano no 6º e no 12º mês, com a Gerência de Ensino e Desenvolvimento Psicossocial	relatório semestral à SEDS

Resultado esperado: profissionais preparados antes de assumir o posto e práticas atualizadas ao longo da parceria, inclusive para prevenção e gestão protetiva de conflitos e crises · Indicadores: RV-04 (100%), RV-05 (≥ 90%); interno: profissionais de plantão capacitados e aprovados nos conteúdos de segurança socioeducativa antes da atuação no posto (100%) · Risco: R07.

5.4 Supervisão técnica, desenvolvimento profissional e saúde do trabalhador

5.4.1 Política de supervisão, desenvolvimento e saúde

O trabalho socioeducativo expõe os profissionais a tensão, conflitos e, por vezes, violência. Cansaço e adoecimento elevam ausências e rotatividade e podem favorecer práticas de contenção em lugar do cuidado. Por isso, o IAC integra supervisão, desenvolvimento e saúde em uma política de cuidado com quem cuida, também voltada à prevenção de R06. A política é conduzida pela Coordenação Geral com o RH da gestão central e acompanhada pelo Colegiado de Coordenação e pelas reuniões de gestão.

Quadro 5.4-A – Supervisão, desenvolvimento e saúde do trabalhador

Ação	Como	Responsável	Periodicidade	Registro
Reunião técnica	discussão de casos, controle dos prazos dos PIAs, articulação com o plantão	Coordenação Técnica	semanal, 2h	ata
Supervisão técnica	individual para os técnicos(as) de referência e demais técnicos; para os socioeducadores, pela Coordenação de Plantão, com devolutiva ao fim do plantão; para os técnicos de enfermagem, pelo enfermeiro	Coordenação Técnica, Coordenações de Plantão, enfermeiro	mensal (técnicos); a cada plantão (equipes de plantão)	ficha de supervisão

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Ação	Como	Responsável	Periodicidade	Registro
Supervisão institucional externa	espaço de escuta e análise da prática e da dinâmica institucional, sem função de avaliação de desempenho, em dois grupos: equipe técnica e coordenações; representantes das turmas	supervisor externo (Serviços Técnicos Especializados)	mensal	realização; conteúdo sigiloso
Desenvolvimento profissional	avaliação de desempenho com devolutiva e Plano Individual de Desenvolvimento; oportunidades internas (multiplicador, facilitador, substituto eventual, prioridade em seleção interna para coordenação)	coordenação da área e RH	anual e ao fim do período de experiência	dossiê funcional
Saúde e segurança do trabalho	PGR com riscos psicossociais (NR-1), PCMSO e exames periódicos (NR-7), EPIs (NR-6), CIPA ou designado (NR-5), brigada de emergência	prestadora de segurança do trabalho, Analista e RH	contínua; revisão anual	PGR, PCMSO, atestados de saúde ocupacional, fichas de EPI
Clima e riscos psicossociais	pesquisa anônima, com plano de ação por turma e devolutiva às equipes em até 30 dias	RH e Coordenação Geral	anual	relatório e plano de ação
Apoio em saúde mental	acolhimento psicológico breve e sigiloso por profissional externo, com recursos próprios do IAC ou por articulação intersetorial, sem recorrer aos psicólogos da equipe; encaminhamento à rede SUS e à referência em saúde do trabalhador	RH	sob demanda e após situações críticas	registro de oferta, sem conteúdo clínico
Absenteísmo	análise por turma e função; ausências recorrentes geram conversa de acolhimento e análise de causas ligadas ao trabalho (escala, posto, conflitos); retorno assistido após afastamento longo	Coordenação Geral e RH	mensal	relatório com dados agregados

5.4.2 Prevenção da fadiga e requisitos de integridade

No regime 24x72, a prevenção da fadiga combina repouso noturno por revezamento, refeições no plantão e vedação de dupla jornada: nenhum profissional emenda plantões nem é acionado no sobreaviso nas 24 horas seguintes ao término do seu. As certidões de antecedentes criminais são atualizadas semestralmente pelo RH (ECA, art. 59-A).

5.4.3 Suporte após situações críticas

O F5.4 é acionado em caso de agressão a profissional, incidente grave, tentativa de suicídio ou óbito de socioeducando e violação de direitos testemunhada pela equipe. O cuidado com a equipe é separado da análise pós-incidente: o acolhimento não integra a apuração de responsabilidades.

Quadro 5.4-B – F5.4 Suporte após situações críticas

Etapa	Responsável	Providência e prazo	Registro
1. Imediato	Coordenação de Plantão	pausa e, se necessário, substituição do profissional envolvido por acionamento do sobreaviso; atendimento de saúde; Comunicação de Acidente de Trabalho quando houver lesão	Registro de Plantão; CAT
2. Até 72 horas	Coordenação Técnica e supervisor externo	roda de acolhimento da equipe, conduzida por profissional não envolvido no evento, e oferta de apoio psicológico individual	registro de oferta
3. Retorno	coordenação da área	retorno assistido ao posto; ajuste temporário de posto ou de turma, quando indicado	ficha de supervisão

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Etapa	Responsável	Providência e prazo	Registro
4. Acompanhamento	Coordenação Técnica	contato com o profissional em 30 dias; temas identificados encaminhados ao ciclo formativo (F5.3)	ficha de supervisão
5. Consolidação	Coordenação Geral	análise trimestral, junto com absenteísmo e clima	relatório trimestral

5.4.4 Profissional suspeito de violação de direitos

Quando um profissional é apontado como suspeito de violação de direitos, o IAC o remaneja temporariamente para atividade sem contato direto com socioeducandos, sem prejuízo remuneratório, enquanto durar a apuração estatal. A SEDS é informada. Medidas trabalhistas posteriores dependem do resultado da apuração e seguem a legislação. Quem comunica a suspeita é protegido contra retaliação.

Resultado esperado: equipes supervisionadas e cuidadas, com absenteísmo e rotatividade monitorados e tratados · **Indicadores internos:** supervisões realizadas (≥ 90%); suporte oferecido em até 72 horas após situação crítica (100%); absenteísmo (mensal) e rotatividade (trimestral) acompanhados, em interface com a RV-01 · **Riscos:** R06, R09.

5.5 Quadro integrado: resultados, indicadores, verificação e riscos

Quadro 5.5 – Síntese do PA 5

Subcritério	Resultado esperado	Indicador e meta	Meio de verificação e periodicidade	Riscos
5.1 Planejamento, composição e organização	plantões com composição mínima e postos críticos preservados	RV-01 ≥ 95%, preservados os postos críticos · RV-02 100% · RV-03 zero	relação de empregados, admissões e desligamentos, folhas de ponto, escalas, Registro de Plantão e controle de sobreaviso; mensal	R05: ausências/vacância → plantão < mínimo \| Prev.: férias + reserva \| Mitig.: sobreaviso conforme necessidade \| Cont.: F5.1/4–5 + SEDS \| Resp.: Coord. Geral + RH.
5.2 Recrutamento, seleção, integração e continuidade	equipe mínima completa antes da assunção; vacâncias recompostas em até 30 dias	RV-T02 100% · RV-03 zero · rotatividade (interno)	contratos, documentos admissionais, habilitações, dossiê funcional e cadastro de reserva; antes do D0, mensal e trimestral	R05/R07: cf. 5.1/5.3. R06: rotatividade/absenteísmo → perda de referências/vínculos \| Prev.: cuidado + clima \| Mitig.: F5.1 \| Cont.: reposição ≤30d/reserva.
5.3 Formação inicial e continuada	profissionais formados antes do posto; segurança socioeducativa compreendida e avaliada; plano anual executado	RV-04 100% · RV-05 ≥ 90% · capacitação e aprovação em segurança antes do posto 100%	certificados, listas, testes, estudos de caso, avaliações práticas e relatório semestral à SEDS; contínua e no 6º e 12º mês	R07: perfil/formação inadequados → prática incompatível c/ proteção integral \| Prev.: seleção por competências + formação ≥70% \| Mitig.: supervisão/plantão \| Cont.: afastamento + capacitação/substituição.
5.4 Supervisão, desenvolvimento e saúde	equipes supervisionadas e cuidadas, com absenteísmo e rotatividade tratados	supervisões realizadas ≥ 90% · suporte em até 72 horas após situação crítica 100% · absenteísmo (internos)	atas, fichas de supervisão, registros de oferta, PGR, PCMSO e relatório de clima; mensal, trimestral e anual	R06: cf. 5.2. R09: descumprimento trabalhista/SST → passivo, adoecimento e impacto na execução \| Prev.: PGR/PCMSO + jornada \| Mitig.: absenteísmo mensal \| Cont.: regularização + plano corretivo.

5.5.1 Consolidação e regras de aferição

A Coordenação Geral consolida mensalmente os indicadores com a SEDS; situações fora da governabilidade são justificadas por providência tempestiva e cobertura do F5.1 (R05, etapas 4–5), e a mobilização inicial é acompanhada pela RV-T02.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

PA 6 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

6.0 Contextualização, objetivos e arquitetura da informação

Este Plano de Ação define como o Instituto de Arte e Cidadania (IAC) produz, registra, organiza, utiliza e disponibiliza as informações da execução no CASER Rio Verde (35 vagas, internação masculina), permitindo à SEDS verificar o cumprimento das obrigações pactuadas. Na cogestão, o monitoramento e a avaliação da parceria competem ao Gestor da Parceria e à Comissão de Monitoramento e Avaliação. Ao IAC cabe produzir evidências suficientes, fidedignas e tempestivas, alimentar os sistemas oficiais quando autorizado e submeter os dados à validação estatal.

Objetivos: acompanhar mensalmente ações, metas e resultados, comparando previsto e realizado; assegurar registros completos, datados, identificados e rastreáveis; proteger os dados dos socioeducandos, com acesso restrito e identificação mínima; e identificar desvios precocemente, convertendo-os em correção e aprendizagem institucional.

Arquitetura da informação. A informação circula em três camadas. O registro é feito no ato por quem executa, no Prontuário Único do Adolescente (PUA), Registro de Plantão e registros de atividades, saúde, família, ocorrências e administração. A consolidação ocorre na plataforma de gestão do IAC, com módulos financeiro e de monitoramento e avaliação, prontuário digital por perfil, painel de indicadores e registro de acessos, acessível à SEDS. A análise ocorre nas reuniões, relatórios e tratamentos de desvios. A plataforma é custeada por Serviços Técnicos Especializados; banco de dados, armazenamento e suporte, por Serviços de Tecnologia da Informação, conforme a Planilha Financeira. Os equipamentos da SEDS são inventariados na transição.

Especificidades do Lote I. Na transição, a linha de base dos indicadores com dados herdados é fixada no Relatório de Transição, em até 30 dias da assunção. O registro do município de origem permite à SEDS acompanhar indicadores de contexto da regionalização, de responsabilidade estatal. Assim, a qualidade dos dados produzidos pelo IAC contribui para o Sistema Nacional de Avaliação e Acompanhamento do Atendimento Socioeducativo (conforme o PNSINASE).

6.1 Sistemática de monitoramento das ações, metas e resultados

6.1.1 Metodologia. O monitoramento segue ciclo mensal, consolidado trimestralmente, pela comparação entre previsto e realizado. O previsto é fixado pelos instrumentos de planejamento da execução: Programação Socioeducativa Mensal e Agenda Mensal de Convivência Familiar (até o dia 25), escalas e programação de compras (até o dia 20), plano anual de formação, Plano de Manutenção Preventiva e cronograma físico-financeiro. O realizado decorre dos registros de execução, e a diferença orienta a análise. A execução física é conciliada mensalmente com a financeira, por rubrica, pelo Analista.

6.1.2 Responsáveis. A Coordenação Geral responde pelo sistema de monitoramento. Os assistentes administrativos executam a consolidação dos dados na plataforma, sob coordenação do Analista Administrativo e Financeiro. Em cada área, o responsável pelo indicador valida os dados antes do fechamento: Coordenação Técnica, Coordenação Profissionalizante e de Atividades, pedagogo, enfermeiro e Coordenações de Plantão.

6.1.3 Alertas e aferição. Prazos de PIA, relatórios técnicos e demandas institucionais geram alertas na plataforma, verificados semanalmente pelo Colegiado de Coordenação. Cada indicador é classificado como cumprido, parcialmente cumprido, não cumprido ou não

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

aplicável, conforme o Anexo X: o denominador considera apenas casos sujeitos à meta e com prazo vencido; situações fora da governabilidade do IAC são justificadas, com comprovação da providência tempestiva; e a ausência de fato gerador é registrada como “Não aplicável”, com justificativa.

Quadro 6.1-A – Fluxo F6.1: Ciclo de Monitoramento

Etapa · prazo	Responsável	Providência	Registro / interface
1. Registro contínuo · no ato	profissional que executa	lança a atividade, o atendimento ou a ocorrência com data e autoria	plataforma; Registro de Plantão
2. Fechamento e validação · até o 5º dia útil	responsáveis por indicador	conferem completude e coerência e justificam exclusões e casos fora da governabilidade	painel atualizado; acesso da SEDS
3. Análise interna · até o 7º dia útil	Coordenação Geral, com o Colegiado e os responsáveis	comparam previsto e realizado, classificam os indicadores e abrem tratamento de desvio (F6.4)	ata na plataforma
4. Relatório mensal · até o 10º dia útil ou no prazo fixado pela SEDS	assistentes administrativos (consolidam), sob coordenação do Analista; Coordenação Geral (assina)	envia o Relatório Mensal de Execução com as evidências	canal definido pela SEDS; protocolo (RV-28)
5. Reunião com a SEDS · mensal	Coordenação Geral e ponto focal	discutem indicadores, desvios e pendências de decisão estatal	ata; recomendações registradas (F6.4)
6. Consolidação trimestral · M3, M6, M9 e M12	Coordenação Geral	analisa trajetória, recorrência e tendência e integra auditoria, equidade, incidentes e riscos	Relatório Trimestral Consolidado
7. Devolutiva interna · mês seguinte	Coordenações	apresentam os resultados às equipes e, no que couber, aos socioeducandos	reunião de integração das turmas; Assembleia

6.1.4 Relatórios. O Relatório Mensal de Execução reúne indicadores classificados, previsto e realizado por eixo, ocorrências e comunicações imediatas, demandas institucionais, execução físico-financeira conciliada e planos corretivos. O Relatório Trimestral Consolidado acrescenta a trajetória dos indicadores, auditoria por amostragem (6.3), análise de equidade, consolidação de incidentes e revisão do Registro de Riscos. O Relatório Semestral (M6 e M12) reúne a avaliação da formação (RV-05) e a Autoavaliação (6.4); o relatório final (M12) consolida os resultados e subsidia a prestação de contas.

6.1.5 Comunicação e disponibilização. A SEDS acessa continuamente o painel e os registros conforme o perfil atribuído. Os relatórios seguem pelo canal oficial definido pela SEDS, com identificação mínima dos socioeducandos (iniciais ou código). Ocorrências críticas são comunicadas imediatamente, sem aguardar o ciclo mensal.

6.2 Indicadores, metas e meios de verificação

6.2.1 Construção da matriz. O IAC adota integralmente a Matriz de Metas, Indicadores e Meios de Verificação do Anexo X, sem alterar fórmula, meta, periodicidade ou meios oficiais. Cada indicador recebe ficha na plataforma com definição operacional, responsável pela validação, fonte interna, tipo, linha de base e data de corte. A unidade é percentual, exceto RV-03 (número de funções) e RV-T01 (dias de interrupção).

6.2.2 Tipos e linha de base. Indicadores de processo medem a realização da ação no prazo e forma previstos; de produto, a entrega gerada; e de resultado, a mudança na situação dos socioeducandos ou na qualidade percebida. Sem série histórica própria, a linha de base é

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

fixada no Relatório de Transição, em até 30 dias, para dados herdados ou aferíveis desde o início, e na primeira consolidação trimestral (M3) para os demais.

6.2.3 Produção dos meios de verificação. Cada fechamento mensal gera uma pasta de evidências por indicador, com lista nominal restrita do universo, registros do numerador e justificativas de exclusão. Assim, a SEDS pode reproduzir o cálculo e selecionar amostras sem nova solicitação.

Quadro 6.2-A – Matriz dos indicadores do Anexo X (fórmula, meta e periodicidade conforme o Anexo X)

Indicadores	Tipo	Responsável no IAC	Fonte e registro do IAC	Linha de base
RV-T01 a T05 – transição	processo e produto	Coordenação Geral (Comitê de Transição)	Plano e Relatório de Transição, termos de transferência, inventário e checklist de prontidão	aferição única
RV-01 a 03 – força de trabalho e plantões	processo	Coordenação Geral; Coordenações de Plantão (RV-02)	relação de empregados, ponto eletrônico, escalas, Registro de Plantão e controle de sobreaviso	Relatório de Transição
RV-04 e 05 – formação	produto	Coordenação Técnica, com a SEDS	certificados, listas, testes e plano anual de formação	Relatório de Transição / M6
RV-06 e 07 – serviços e insumos	processo	Analista Administrativo e Financeiro	ordens de serviço, Registro de Não Conformidade, controle de estoque e Ficha de Assistência Material	Relatório de Transição
RV-08 a 12 – PIA e atendimento técnico	processo e produto	Coordenação Técnica	Prontuário Único, PIA, Fichas de Evolução, atas de Estudo de Caso e controle de prazos	Relatório de Transição (PIAs herdados)
RV-13 a 15 – educação	processo	pedagogo	prontuário pedagógico, controle de frequência e Programação Mensal	Relatório de Transição
RV-16 a 20 – saúde e saúde mental	processo; produto (RV-20)	enfermeiro	prontuário de saúde, Plano de Cuidado e Registro de Providência Intersetorial	Relatório de Transição
RV-21 a 23 – convivência familiar	processo	Coordenação Técnica	Agenda Mensal de Convivência Familiar e registros de contato e visita	M3
RV-24 a 26 – programação e profissionalização	processo; produto (RV-26)	Coordenação Profissionalizante e de Atividades	Programação Mensal, listas, certificados e termos de parceria	M3
RV-27 – ocorrências críticas	processo	Coordenações de Plantão (registro); Coordenação Geral (comunicação)	Registro de Ocorrência, CIS e controle de providências	M3
RV-28 e 31 – documentos e solicitações	processo	Analista (RV-28); Coordenação Geral (RV-31)	controle de prazos, protocolos e Registro de Demandas Institucionais	M3
RV-29 e 30 – qualidade da informação	produto	Coordenação Técnica (auditoria cruzada)	amostra trimestral auditada (F6.2)	M3

Quadro 6.2-B – Núcleo de indicadores internos (ficha completa; tipo: processo, salvo indicação)

Indicador e fórmula	Unidade · meta	Fonte · meio de verificação	Periodicidade · responsável
Desligamentos com Pacote de Continuidade e contrarreferência (produto):	% · 100%	termo de entrega; ofício à rede	mensal · Coordenação Técnica

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Indicador e fórmula	Unidade · meta	Fonte · meio de verificação	Periodicidade · responsável
desligamentos com entrega e envio ÷ desligamentos × 100, justificados os sem aviso prévio			
Devolutivas no prazo: manifestações coletivas respondidas em até 15 dias ÷ manifestações coletivas × 100	% · ≥ 90%	Registro de Participação; Quadro de Devolutivas	mensal · Coordenação Técnica
Primeiro atendimento familiar até o 10º dia: famílias atendidas até o 10º dia ÷ famílias localizadas × 100	% · 100%	Ficha de Evolução; Registro de Participação	mensal · Coordenação Técnica
Escalonamento tempestivo: eventos escalonados em até 30 minutos ÷ eventos que exigiam escalonamento × 100	% · 100%	Registro de Plantão; registro de contato	mensal · Coordenação Geral
Não conformidades tratadas no prazo: encerradas no prazo ÷ não conformidades com prazo vencido × 100	% · ≥ 90%	Registro de Não Conformidade	mensal · Analista
Análise de causa tempestiva: análises concluídas em até 5 dias úteis ÷ eventos que exigiam análise × 100	% · 100%	relatório de análise; Registro de Desvios e Ações Corretivas	mensal · Coordenação Geral
Suporte após situação crítica: profissionais com suporte oferecido em até 72 horas ÷ profissionais envolvidos × 100	% · 100%	registro de acolhimento, com acesso restrito	mensal · Coordenação Geral
Análise mensal tempestiva: meses com reunião interna até o 7º dia útil ÷ meses do período × 100	% · 100%	ata na plataforma (F6.1)	mensal · Coordenação Geral

Os demais indicadores internos são acompanhados no painel: pendência documental com solicitação até o 30º dia; busca ativa iniciada em até 15 dias; passagens de plantão registradas; Colegiado realizado; inventário rotativo; manutenções preventivas; Encontro Trimestral da Rede; conciliação bancária; supervisões realizadas; absenteísmo; e rotatividade.

Quadro 6.2-C – Indicadores de resultado

Indicador e fórmula	Unidade · meta	Linha de base	Fonte · meio de verificação	Periodicidade · responsável
Metas do PIA alcançadas: metas alcançadas total ou parcialmente ÷ metas avaliadas nos Relatórios de Reavaliação do período × 100	% · meta pactuada com a SEDS após a linha de base	M6	PIA; Relatório Técnico de Reavaliação	semestral · Coordenação Técnica
Percepção positiva do atendimento: respostas positivas ÷ respostas válidas × 100, separadas entre socioeducandos e famílias	% · ≥ 70% no M12	M6	pesquisa semestral anônima (subcritério 6.4)	semestral · Coordenação Técnica
Tendência de incidentes: incidentes graves por 10 socioeducandos/mês, em série trimestral	taxa · sem meta numérica; leitura de tendência e de recorrência por causa	M3	Registro de Ocorrência; consolidação trimestral de incidentes	trimestral · Coordenação Técnica

Conforme a regra VII do Anexo X, a tendência de incidentes serve à aprendizagem institucional, e não à aferição de desempenho.

6.3 Registro, qualidade e proteção da informação

6.3.1 Registros e padrão mínimo. O IAC mantém registros técnicos no PUA (Ficha de Acolhida, EII, PIA, Fichas de Evolução, Plano de Cuidado e registros de família e participação), registros administrativos (pessoal, compras, contratos, estoque, patrimônio e financeiro) e registros de plantão. Todos seguem padrão comum: lançamento no ato ou até o

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

fim do plantão, com autor, data e hora; linguagem técnica e factual; e correção por retificação datada, preservando o histórico. A formação introdutória abrange esse padrão e a proteção de dados.

6.3.2 Banco de dados e integridade. O PUA e os demais registros ficam na plataforma de gestão, com acesso por perfil e registro automático de acessos. Banco de dados e armazenamento contratados em Serviços de Tecnologia da Informação garantem cópia de segurança diária em ambiente distinto e teste trimestral de restauração. Em falha do sistema, a equipe usa formulários padronizados e lança o conteúdo na plataforma em até 24 horas após o restabelecimento.

6.3.3 Sistemas oficiais. O IAC alimenta, nos prazos fixados, os sistemas definidos pela SEDS, como o SEI e outros que lhe sejam atribuídos. A plataforma não os substitui; o Analista confere mensalmente a consistência entre as bases, contribuindo para a interoperabilidade com sigilo e observância da LGPD (conforme o PNSINASE).

6.3.4 Proteção de dados. O IAC atua como operador dos dados dos socioeducandos, sob diretrizes da SEDS, e como controlador dos dados de pessoal; o encarregado é designado pela gestão central com recursos próprios. Registra-se apenas o necessário ao atendimento ou monitoramento. Dados sensíveis ficam em campos restritos, e relatórios usam iniciais ou código. O acesso externo ao PIA e prontuários observa o art. 59 da Lei 12.594/2012 e o art. 143 do ECA; requisições do Sistema de Justiça e de controle passam pela SEDS. Imagens do videomonitoramento são guardadas por no mínimo 90 dias e acessadas mediante requisição ou autorização da SEDS, com registro. Documentos da parceria são guardados por 10 anos (Lei 13.019/2014, art. 68) e, ao final, prontuários e registros dos socioeducandos são entregues integralmente à SEDS.

6.3.5 Níveis de acesso. Os perfis seguem a função: técnicos de referência e apoio acessam os prontuários de seus casos; a Coordenação Técnica, todos os prontuários e campos sensíveis; a enfermagem, o prontuário de saúde; a equipe pedagógica e de atividades, o prontuário pedagógico e o Meu Plano; Coordenações de Plantão e socioeducadores, registros de plantão e orientações de cuidado, sem campos sensíveis; a área administrativa, módulos financeiro e funcional, sem dados de saúde do trabalhador; a Coordenação Geral, todos os módulos, com registro de leitura; e a SEDS, o perfil que definir.

6.3.6 Ocorrências relevantes. A Coordenação de Plantão registra a ocorrência no próprio plantão; casos críticos são comunicados imediatamente à SEDS, e a plataforma controla as providências até a conclusão.

Quadro 6.3-A – Fluxo F6.2: Qualidade do Registro

Etapa · prazo	Responsável	Providência	Registro / interface
1. Registro · no ato ou até o fim do plantão	profissional que executa	preenche os campos obrigatórios de cada instrumento	plataforma (RV-30)
2. Validação · até o 5º dia útil do mês seguinte	responsável por indicador	confere as pendências apontadas pela plataforma e cobra a complementação	painel de pendências
3. Auditoria cruzada por amostragem · trimestral	Coordenação Técnica (coordena)	20% dos prontuários ativos, 10 dias de Registro de Plantão e registros administrativos sorteados; ninguém audita os próprios registros: prontuário por técnico(a) que não é referência do caso, Registro de Plantão por Coordenação de Plantão de outra	lista de verificação; universo e amostra identificados no relatório (RV-29, RV-30)

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Etapa · prazo	Responsável	Providência	Registro / interface
		turma, registros administrativos pela Coordenação Geral	
4. Correção · até 10 dias úteis	autor do registro	complementa ou retifica, preservando o rastro	registro de retificação
5. Retroalimentação · trimestre seguinte	Coordenação Geral	falha recorrente vira tema de formação e, se necessário, desvio (F6.4)	Relatório Trimestral
6. Verificação independente · semestral	gestão central do IAC	verifica a conformidade da auditoria, dos acessos e da guarda	relatório de conformidade à Coordenação Geral

Quadro 6.3-B – Fluxo F6.3: Acesso e Incidente de Dados

Etapa · prazo	Responsável	Providência	Registro / interface
1. Concessão de perfil · na admissão	Coordenação Geral	concede o perfil conforme a função, após termo de confidencialidade	dossiê funcional; registro de acessos
2. Acesso excepcional · por solicitação	Coordenação Geral; requisição externa via SEDS	concede acesso temporário e justificado	registro de acessos
3. Revisão e revogação · trimestral; no desligamento, no mesmo dia	assistentes administrativos, sob coordenação do Analista	executam a revisão dos perfis e a revogação dos acessos	relatório de perfis
4. Incidente: contenção · imediato	quem detectar e Coordenação Geral	bloqueia o acesso, troca credenciais e preserva os registros de acesso	registro do incidente
5. Comunicação · imediata ao encarregado; à SEDS em até 24 horas	Coordenação Geral	dados de socioeducandos: a SEDS, como controladora, decide as comunicações legais; dados de pessoal: o IAC comunica à ANPD e aos titulares (LGPD, art. 48)	ofício à SEDS
6. Causa e correção · análise em 5 dias úteis; eficácia em 30 dias	Coordenação Geral	plano corretivo	Registro de Riscos (R20)

Resultado esperado · Indicador · Risco: registros completos, rastreáveis e protegidos, disponíveis à SEDS sem exposição indevida dos socioeducandos · RV-29, RV-30 e indicador interno de registros apontados na auditoria corrigidos em até 10 dias úteis (≥ 95%) · R20 e R21.

6.4 Tratamento de desvios, percepção dos usuários e autoavaliação

6.4.1 Caracterização do desvio. É desvio a meta parcialmente cumprida ou não cumprida; a tendência negativa por dois meses seguidos, ainda que a meta permaneça cumprida; achado de auditoria (F6.2); recomendação ou apontamento da SEDS; manifestação recorrente de socioeducandos ou famílias; e disparidade identificada na análise trimestral de equidade. Incidentes operacionais são tratados pelo fluxo próprio de contingência; o F6.4 trata do desempenho e adota os mesmos prazos de análise de causa e verificação de eficácia.

6.4.2 Análise de causa e recomendações. A análise segue o item 6.4 do Anexo X: causa, responsável pela providência e fatores externos. A causa é classificada como da governabilidade do IAC (processo, equipe, registro ou fornecedor) ou externa (rede pública, decisão judicial, gestão de vagas ou outra decisão estatal). No segundo caso, o IAC comprova a providência tempestiva e comunica a SEDS. Recomendações da SEDS, oriundas da

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

reunião mensal, visitas técnicas ou relatório de monitoramento (Lei 13.019/2014, art. 59), entram no Registro de Desvios e Ações Corretivas, com responsável e prazo, e são reportadas mensalmente até o encerramento.

6.4.3 Percepção dos usuários. A escuta é contínua por Assembleias, avaliação mensal da programação, caixa de manifestações e Encontros de Famílias. No M6 e no M12, aplica-se pesquisa anônima, em linguagem simples e escala visual, sobre atendimento, atividades, alimentação e limpeza, respeito, segurança e contato familiar. Com socioeducandos, a aplicação é feita por profissional externo ao grupo; com famílias, no Encontro de Famílias ou por telefone. Os resultados retornam aos participantes pelo Quadro de Devolutivas e no encontro seguinte (conforme o PNSINASE).

6.4.4 Autoavaliação institucional. No M6 e no M12, Colegiado, Coordenações de Plantão e representantes das turmas avaliam o semestre com base nos indicadores e sua trajetória, pesquisa de percepção, auditoria de registros, análise de equidade, Registro de Riscos, eficácia dos planos corretivos e efeito da formação sobre incidentes e qualidade dos registros. A visão dos socioeducandos chega pela Comissão de Representantes e a das famílias, pelos Encontros de Famílias. A pesquisa é coordenada pela Coordenação Técnica e a autoavaliação, pela Coordenação Geral, que produz o Relatório de Autoavaliação entregue à SEDS com o relatório semestral.

Quadro 6.4-A – Fluxo F6.4: Tratamento de Desvios

Etapa · prazo	Responsável	Providência	Registro / interface
1. Detecção · na reunião interna mensal ou por evento	Coordenação Geral	registra o desvio e a sua origem	Registro de Desvios e Ações Corretivas
2. Análise de causa · até 5 dias úteis	responsável pelo indicador, com a Coordenação Técnica ou Geral	identifica a causa e a governabilidade	relatório de análise
3. Plano corretivo · no mesmo prazo	responsável designado	define ação, prazo e indicador de eficácia; fora da governabilidade, comunica à SEDS com a providência adotada	plano na plataforma
4. Acompanhamento · semanal no Colegiado; mensal com a SEDS	Coordenação Geral	acompanha até a conclusão	Relatório Mensal
5. Eficácia · 30 dias ou próximo ciclo do indicador	Coordenação Geral	encerra ou revisa o plano; plano ineficaz vai à pauta com a SEDS	registro de encerramento
6. Incorporação · trimestral e semestral	Colegiado	revisa Manual de Rotinas, plano de formação e Programação; ajustes no Plano de Trabalho são apenas propostos à SEDS	Relatório Trimestral; Relatório de Autoavaliação

Resultado esperado · Indicador · Risco: desvios tratados na origem, com causa conhecida e correção verificada, e escuta dos usuários incorporada ao planejamento · indicador interno de planos corretivos com eficácia verificada no prazo (≥ 90%) e percepção positiva (6.2) · R27 e R28.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

6.5 Quadro integrado: resultados, indicadores, verificação e riscos

Parte	Resultado esperado	Indicadores	Meio de verificação	Riscos e tratamento
6.1	execução acompanhada mês a mês, com relatório no prazo	RV-28, RV-31; análise até o 7º dia útil	relatórios; atas; painel; protocolos	R25: descompasso físico-financeiro → despesa sem execução correspondente ou glosa \| Prev.: conciliação mensal \| Cont.: plano corretivo e reprogramação proposta à SEDS. R27: desvio identificado tardiamente → meta comprometida sem tempo de correção \| Prev.: alertas na plataforma \| Mitig.: análise mensal até o 7º dia útil \| Cont.: F6.4.
6.2	matriz única, com ficha e evidência reproduzíveis	todos os RV; núcleo interno; 3 de resultado	fichas; pasta mensal de evidências	R26: evidência insuficiente → meta não comprovada (Anexo X, item 3) \| Prev.: fontes padronizadas \| Mitig.: validação mensal \| Cont.: complementação documental.
6.3	registros completos, rastreáveis e protegidos	RV-29, RV-30; correção em 10 dias úteis	auditoria trimestral; registro de acessos	R20: perda ou acesso indevido → exposição do socioeducando e violação de sigilo \| Prev.: perfis de acesso e cópias diárias \| Cont.: F6.3. R21: indisponibilidade de sistema → registros atrasados ou perdidos \| Mitig.: formulários padronizados \| Cont.: lançamento em até 24h após o restabelecimento.
6.4	desvios corrigidos e escuta incorporada	eficácia ≥ 90%; percepção; metas do PIA; incidentes	Registro de Desvios; pesquisa; autoavaliação	R27: tratamento de desvios pelo F6.4. R28: falha de comunicação → providência não tomada ou duplicada \| Prev.: controle de demandas e prazos \| Cont.: comunicação extraordinária à SEDS.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

DECLARAÇÃO FINAL DA PROPONENTE

O INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA – IAC, inscrito no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75 por intermédio de seu representante legal, declara, para fins de participação no Chamamento Público nº 001/2026, que:

I – as informações constantes do presente Caderno de Proposta Técnica são verdadeiras;

II – conhece e aceita as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos;

III – o presente Caderno foi elaborado especificamente para o Lote I – Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Rio Verde – CASER Rio Verde;

IV – conhece a repartição de responsabilidades estabelecida entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil;

V – reconhece que a proposta não poderá transferir à Organização da Sociedade Civil competências estatais indelegáveis;

VI – possui ciência de que a apresentação e a classificação da proposta não geram direito automático à celebração da parceria; e

VII – assume responsabilidade institucional pelas metodologias, procedimentos, informações, compromissos e soluções técnicas constantes da proposta.

Rio Verde/GO, 16 de Outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCA CAMILA BARROS SOUSA
Data: 16/10/2026 09:40:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCA CAMILA BARROS SOUSA

PRESIDENTE

INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA – IAC

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75